



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Licitação e contratos, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com ou SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e WWW.bll.org.br. Telefone 66-3573-1329/1756.

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ n°:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga/BLL- Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, o Edital nº ____/2020 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório na modalidade de “Pregão Eletrônico”, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

Anexo I- Especificações do Objeto Licitado

Anexo I-A- Termo de Referência;

Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA

Anexo III - Modelo de proposta de preços;

Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.

Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;

Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.

Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte

Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;

Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;

Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços

ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

Importante: E OBRIGATÓRIO O ENVIO DESTES RECIBO, a NÃO remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO **PREGÃO Nº 35/2020 - “ELETRONICO”** **“REGISTRO DE PREÇOS”** **“Menor Preço ITEM”**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro, **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria 025/2020, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRONICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 1452/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1759/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP.

Objeto: Constitui Objeto da presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais Permanentes**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 16/07/2020 **Às 09:00h (horário Brasília)**

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 2700 – mais Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 02 de Julho de 2020.

Devenilson Silva
Pregoeiro
Portaria 025/2020



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - RETIFICADO

1 – INTRODUÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, inscrito no CNJP nº 15.023.971/0001-24 mediante a utilização de recursos de Tecnologia da Informação – INTERNET, através do Pregoeiro Devenilson da Silva, designado pela Portaria n.º 025/2020 de 17 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Municipal Nº.1759/2020, no acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP e Decreto Municipal 1452/2018 e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará **PREGÃO Nº 35/2020** na modalidade **ELETRÔNICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇO “MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações no anexo I e Termo de Referência que são partes integrantes neste Edital.

| | |
|--|------------------------------------|
| Data de abertura (publicação) | Dia 23/06/2020 às 16:30 hs |
| Início do recebimento das propostas eletrônicas: | Dia: 25/06/2020 às 13:00 hs |
| Fim do recebimento das propostas eletrônicas: | Dia: 16/07/2020 às 08:00 hs |
| Abertura da Proposta: | Dia: 16/07/2020 às 08:10 hs |
| Início da Disputa: | Dia: 16/07/2020 às 09:00 hs |

Endereço:

Pço Municipal - Avenida Brasil nº 1.900 – Centro – CEP. 78.870-000 – Paranatinga – MT

Site Oficial: <http://www.paranatinga.mt.gov.br> Informações: Telefone e Fax: (66) 3573-1756
 Atendimento ao Público: De Segunda a Sexta - Das 07:00 as 11:00 (Horário de Mato Grosso)

E-mail: edital.ptga@hotmail.com

Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga no horário de atendimento ao Público das 07:00 as 11:00 ou no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e www.paranatinga.mt.org.br.

OBS.: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário de Brasília - DF.

“Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a sessão Pública se prorrogará no próximo dia útil a data de abertura, sempre obedecendo aos horários estipulados no Edital”.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020 - RETIFICADO

2 – OBJETIVO

2.1 - Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais Permanentes**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

2.2 - Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Parágrafo único – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e garantia.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão Empresa:

- a) Declarada inidônea perante a Administração Pública, ou impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Paranatinga-MT enquanto perdurarem os efeitos da sanção, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
- c) Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;
- d) Reunidas em consórcio;
- e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
 - I - O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;



II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.3 - Serão consideradas habilitadas às empresas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Em até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública na forma do edital, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail: edital.ptga@hotmail.com

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento conforme art. 23 do Decreto n. 10.024/19. As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail edital.ptga@hotmail.com, em sua via original, devidamente



assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso.

4.3 - Cabe o Pregoeiro, auxiliada pelo setor jurídico responsável, decidir, no prazo de 48 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site www.bll.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pelo o Pregoeiro para a realização do certame.

4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Paranatinga (17h00min horário de Mato Grosso).

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone telefone: **041-3042-9909** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)** e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O Credenciamento junto a **Prefeitura e Provedor do Sistema** implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.



5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a **procuração** e a **cédula de identidade** do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bll.org.br;

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da **cópia de cédula de identidade** ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), cadastro de Pessoa Física e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar **cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente**, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação RG (não será aceita Carteira de Motorista ou outros similares) e Cadastro de Pessoa Física em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do **contrato social** (somente a 1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e **documentos de identidade RG e CPF dos sócios, e do procurador**;

5.3.4. **Apresentar juntamente com os documento de Credenciamento e Proposta de Preços, Alvará de funcionamento, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;**

5.3.4.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: telefone: **041-3042-9909** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)**.



5.5 - Nos casos de **Microempresas e EPP's** que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o **art. 299 do Código Penal**, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bli.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que **cumprе plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.**

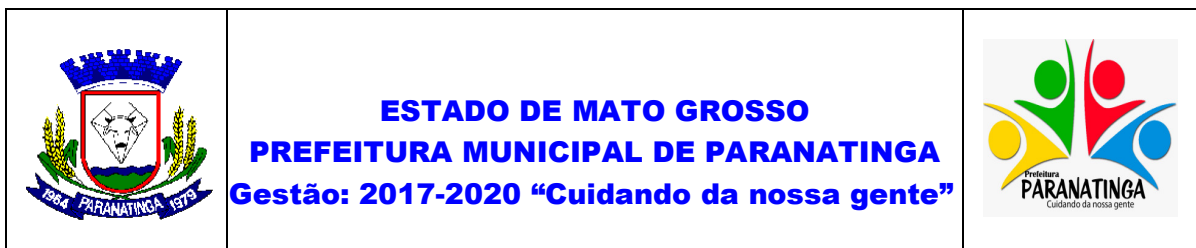
6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 10.024/19.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do **ICMS de Mato Grosso**, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (Condições do Proponente) e caso necessário em (Informações Adicionais), o seguinte:

6.2.1. **ESPECIFICAÇÃO** dos materiais ofertados, conforme Anexo I e Termo de Referência;

6.2.2. **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital;



6.2.3 **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 60 dias;

6.2.3.1 Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no **item 6.2.3.**

6.2.4. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os impostos, custos e encargos para entrega dos produtos.

6.2.5. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.6. A proposta deverá conter a forma de entrega no Município de Paranatinga.

6.3 - As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

6.3.1 As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

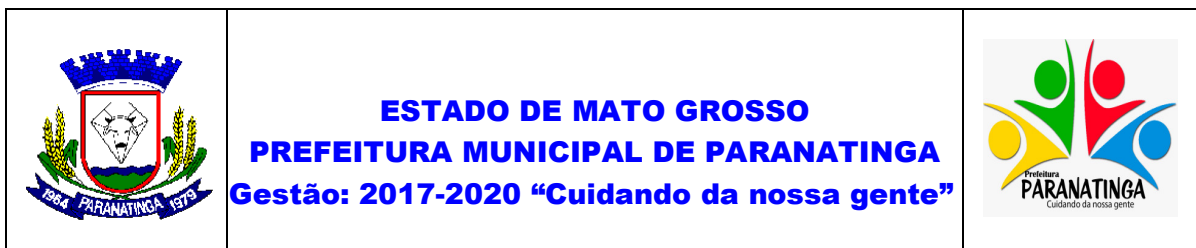
6.4 - Qualquer elemento que possa **identificar** a **empresa licitante** importará a **desclassificação** da mesma, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo o Pregoeiro.

6.7 - o Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá **suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade**, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.



6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Obs: A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

7.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3. Os lances só serão aceitos com duas casas decimais após a virgula.

7.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

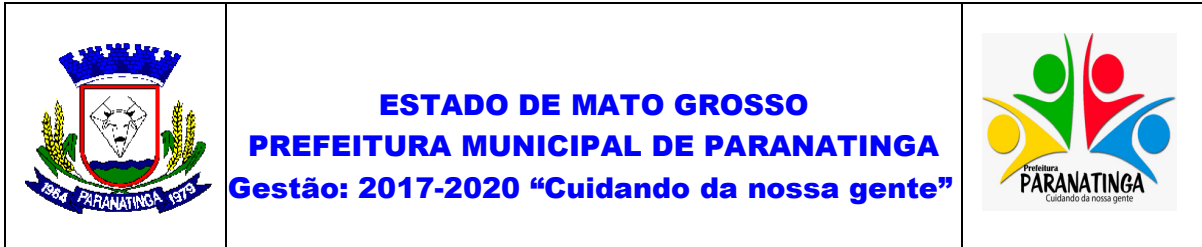
7.8. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.12. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e EPP's**, entendendo-se por **empate ficto** aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.



7.13. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

7.13.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.13.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.13.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.13.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

7.13.3.1. Após a etapa de lances, o Pregoeiro **ainda poderá negociar com a vencedora**, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

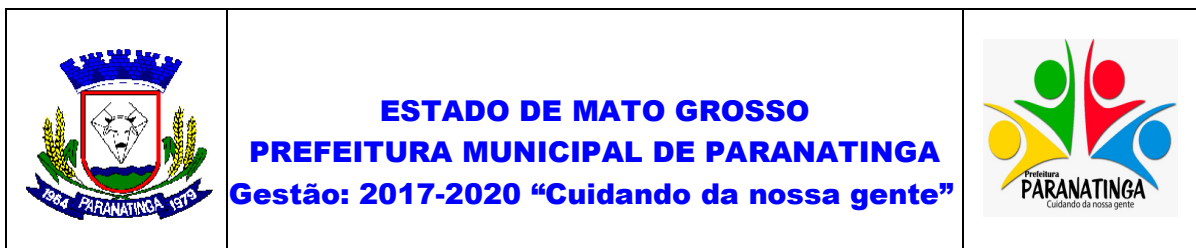
7.14 - Na hipótese da não contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.15 - No caso de **desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. o Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.15.1. Quando a **desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos**, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do Pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

7.16 - Após a **notificação do o Pregoeiro exclusivamente via chat** o arrematante terá o **prazo de até 04 (quatro) horas**, para enviar, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e se necessário documentos complementares, deve ser encaminhado ao e-mail editalptga@hotmail.com, Conforme Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º.

7.16.1 Excepcionalmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis a arrematante poderá remeter referidos documentos e sua proposta readequada junto ao Setor de Licitações.



OBS. AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR VIGENTES NA HORA DO CERTAME E NA DATA DE HOMOLOGAÇÃO.

7.16.1 No caso de envio por *EMAIL*, o arrematante terá o **prazo de 5 dias úteis** para apresentar no setor de licitação os originais ou cópias autenticadas. O não recebimento neste prazo **SERÁ CONVOCADO O SEGUNDO COLOCADO** e assim sucessivamente.

7.17 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

7.18 - Feito a avaliação dos produto e sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos e preços concedidos para o 1 colocado.

7.19 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado e em concordância com o preço de referencia, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.

7.20 - Se a proposta de menor preço for **inexequível/excessiva** ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.21 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá **exclusivamente mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico. **Não** sendo permitido contato **TELEFONICO** com o Pregoeiro ou membros da Equipe durante o certame.

7.22 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo **ônus decorrente da perda de negócios** diante da **inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão**.

7.23 - A **Autoridade Competente** é a responsável pela **homologação do certame**.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. O envio dos documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública.

8.1.1. A etapa de envio dos documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

8.2 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, (modelos em anexo) desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.



- **8.1.1 - Habilitação Jurídica (Art.28)**
 - a) Cédula de Identidade e CPF de todos sócios da empresa;
 - b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
 - c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - f) **As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**

- **8.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art. 29)**
 - **a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;**
 - **b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;**
 - **c) Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
 - **d) Certidão de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;**
 - **e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura da Sede da Licitante;**
 - **f) Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo CNPJ ou pelo CEI;**
 - **g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
 - **h) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, FGTS pelo CNPJ ou pelo CEI.**

8.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser anexados em campo específico pertinente a cada tipo de documento.

8.1.3.1. Serão INABILITADAS as licitantes que anexarem documentos divergentes ou em branco aos solicitados.

➤ **Observações:**

- **1. Conforme disposto pelo art. 43, § 7º do Decreto Federal nº. 10.024/19. as microempresas e empresas de pequeno porte que não comprovarem à**



regularidade fiscal e trabalhista prevista pelo item 8.1.2 deste edital não serão inabilitadas, mas deverão comprovar sua regularidade para efeito de contratação.

- 2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresa de pequeno porte, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3. A prorrogação do prazo previsto pelo item anterior poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 4. A não regularização da documentação no prazo previsto pelos itens 2 e 3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação

- **8.1.4 – Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)**

a) *Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis* do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação;

a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);

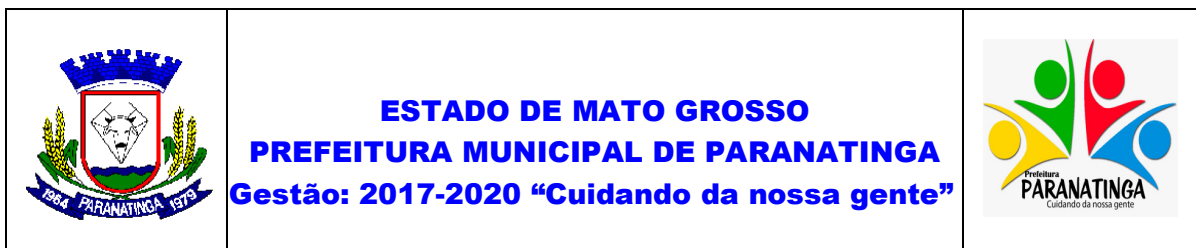
a.3) Somente será aceito o Balanço Patrimonial ou Livro Diário que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas.

- **8.1.4 – Documentos Complementares**

a) **Alvará de Licença para Funcionamento exercício 2020**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;

b) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente



licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII;

d) Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo VIII do Edital.

e) Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IX, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

d) Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo X).

• **8.1.4 – Qualificação Técnica (Art.30)**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, reconhecido pela entidade profissional competente;

a-1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

a-2) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

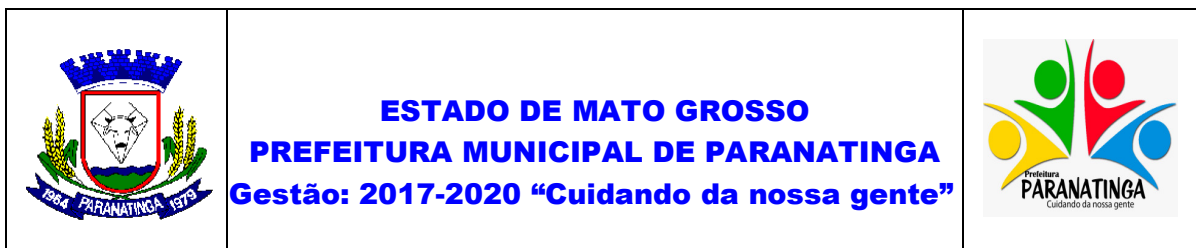
b) As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de auxílio o Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.

8.2 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e com número do **CNPJ** e com o **endereço respectivo**, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;



d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

9.2. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.3. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 9.2, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

9.3.1 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.4 - Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

9.5 - Serão desclassificadas propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até **15 (quinze) minutos**, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

10.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, **implicará na decadência do direito de recurso**, permitindo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.



10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso**, podendo ser apresentado através do e-mail edital.ptga@hotmail.com.

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 as 11:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (**Acórdão n. 1440/07, TCU**).

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

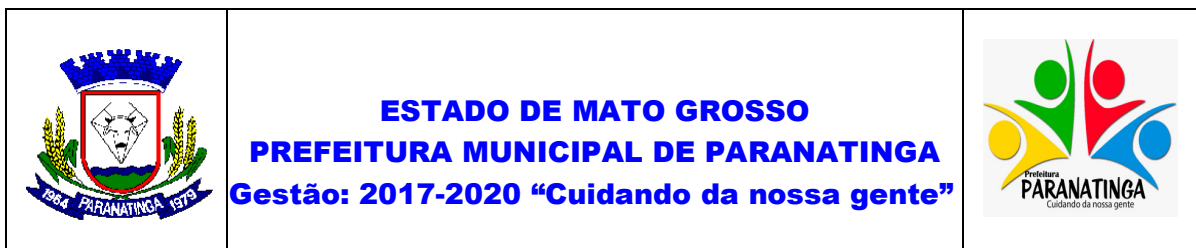
11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATANTE E CONTRATADA

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.1.1. Na ausência de recursos, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior propondo a homologação.

11.2. Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação, deverá o convocado realizar a assinatura em até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

11.3 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário via email/telefone/AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação para assinatura do



contrato ou ata de registro de preço e ou a retirada da Nota de Empenho, que deverá o convocado realizar a assinatura em até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

11.3.1 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Comissão, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo a esta administração.

11.2.1. Nesse caso o Pregoeiro, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

11.2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.3. Emitir a Ordem de Fornecimento à CONTRATADA com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da entrega;

11.2.4. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

11.2.5. Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos;

11.2.6. O Município de Paranatinga se reserva o direito (se conveniente) de durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para Avaliação (CEA) da qualidade do objeto.

12 – DO CONTRATO E MULTAS

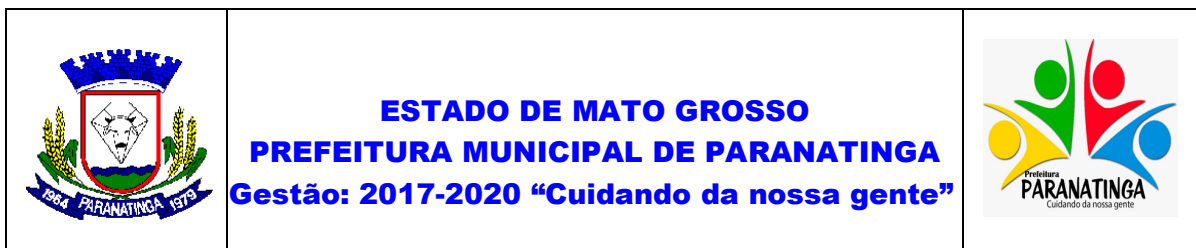
12.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços (**pessoalmente ou por procuração**) na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga;

12.2 - O prazo de validade do Contrato/Ata de Registro será de 12 (doze) meses;

12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o Contrato ou ARP injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

12.4 – Na Ata ou contrato constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;

12.5 - A minuta da Ata de Registro de Preço, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital;



12.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de execução do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;

12.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.7

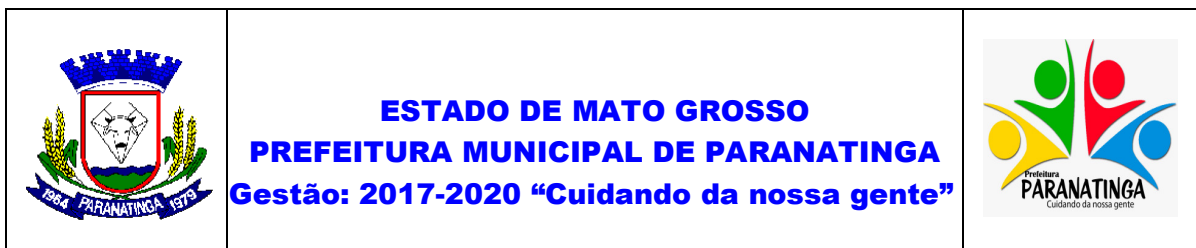
12.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse



prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 6.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.12 – A Ata de Registro de Preço não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;

12.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta do Licitante Vencedor;

12.14 – A entrega do produto será efetuada pelo Licitante Vencedor, nas dependências da Secretaria Solicitante;

12.15 - A disponibilidade da Aquisição deverá ser feita logo após a assinatura da competente ata de registro de preço;

12.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 10 (dez) dias úteis logo após a contratada receber a ordem de entrega/serviço, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

20.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício.

Órgão:

02 – Gabinete do Prefeito

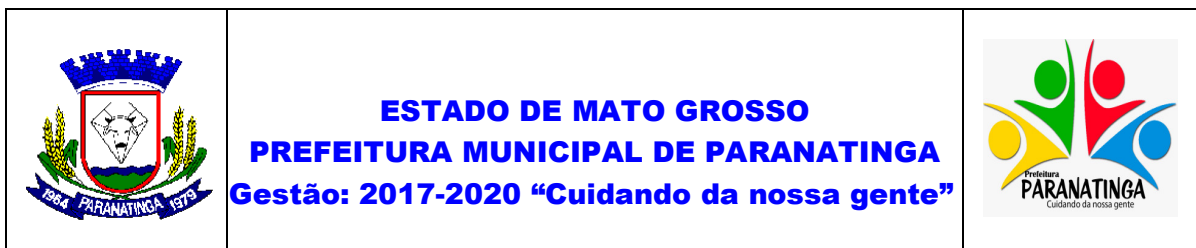
001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administrativo

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1008 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – Gabinete Prefeito



4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(01)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

03 – Secretaria Municipal de Finanças

001 – Gabinete do Secretário

04 – Administração

123 – Administração Financeira

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1017 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – Sec. Finanças e Dpto.

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(55)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

001 – Gabinete do Secretário

04 – Administração

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1011 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – Sec. Administração

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(79)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

007 – Procon

04 – Administração

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1009 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – PROCON

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(100)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0010 – Gestão do SUS

1133 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes –



4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(112)
 Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde
 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
 10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

1144 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(137)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte. 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

Fonte. 47: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal – Bloco Invest.

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde
 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
 10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0014 – Vigilância em Saúde

1063 – Aquisição Veículos e Equipamentos e Materiais Permanentes

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(250)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 12 – Educação

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira

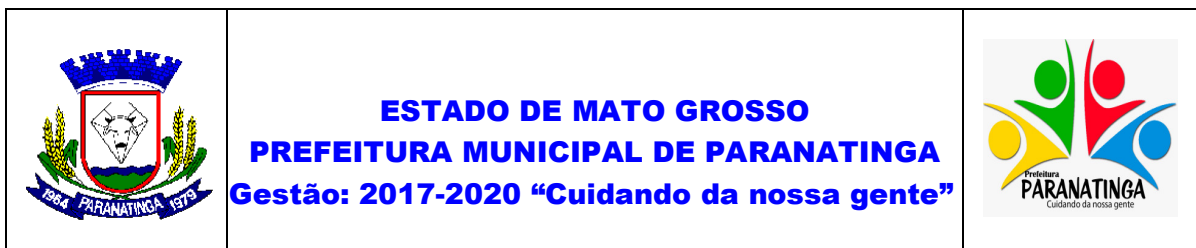
1022 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Educação

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(259)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 002 – Departamento de Educação



12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0005 – Educação: Responsabilidade de Todos

2040 – Manutenção do Salário Educação

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(294)

Fonte 15: Transferência de recursos do Fundo Nacional do Desenv. Da Educação – FNDE

Órgão:

07 – Secretaria de Esportes e Lazer

001 – Gabinete do Secretário

27 – Desporto e Lazer

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira

1027 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Esporte

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(403)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social

001 – Gabinete do Secretário

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1020 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Assist. Social e Depto.

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(550)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social

003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0015 – Proteção Social Especial

1071 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes –

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(577)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Fonte. 43: Transferências de recurso do estado para ações de Assistência Social

Órgão:

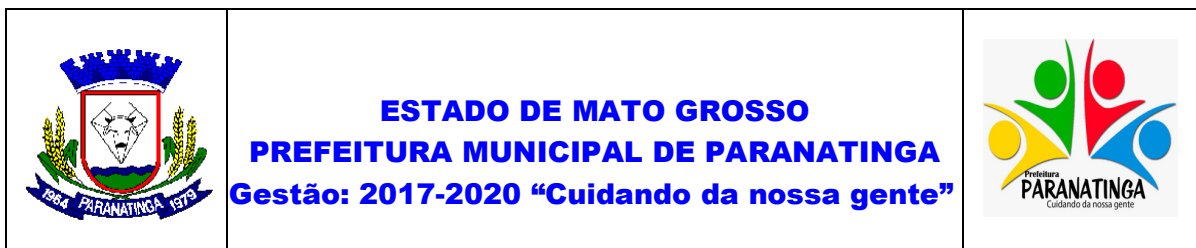


08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social
003 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0016 – Proteção Social Básica
2091 – Implantação e Manutenção do Serviço de Convivência
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(618)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.
Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Órgão:
08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social
003 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0016 – Proteção Social Básica
2090 –Manutenção do Programa Bolsa Família
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(619)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.
Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Órgão:
09 – Secretaria de obras Serviços Urbanos
001 – Gabinete do Secretário
15 – Urbanismo
122 – Administração Geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1023 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de obras
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(424)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:
10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
001 – Gabinete do Secretário
04 – Administração
122 – Administração geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1025 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de Agricultura
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot. (458)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.



Órgão:

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
001 – Gabinete do Secretário
04 – Administração
122 – Administração Geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1024 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de Meio Ambiente
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(479)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

13 – Secretaria Municipal de Transportes
001 – Gabinete do Secretário
26 – Transporte
122 – Administração Geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1026 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de Transportes
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(518)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Local de Entrega

Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **Obrigatoriamente cumprir o prazo máximo de 10 dias**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

3.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

3.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

15.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 10 (dez) dias úteis, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

15.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

15.4. Caberá à Licitante Vencedora:



15.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

15.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

15.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

15.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 3.4.1, 15.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

16 - DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia útil do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

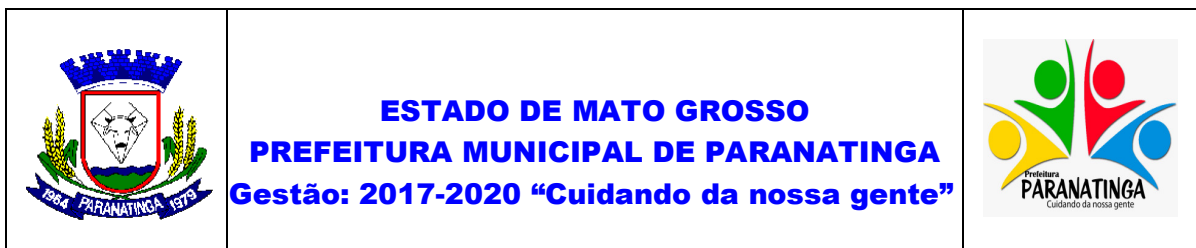
16.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

16.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

16.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

16.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**)

16.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;



16.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

16.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

16.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

16.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

17 - CONTROLE DE PREÇOS

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

17.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

17.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

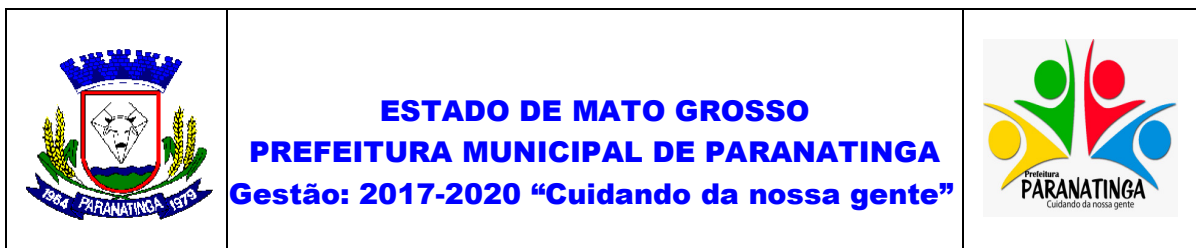
17.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

17.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

17.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

17.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da



ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público;

18.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

19- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 125/2006 e 128/2008, e na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal 1005/2014.

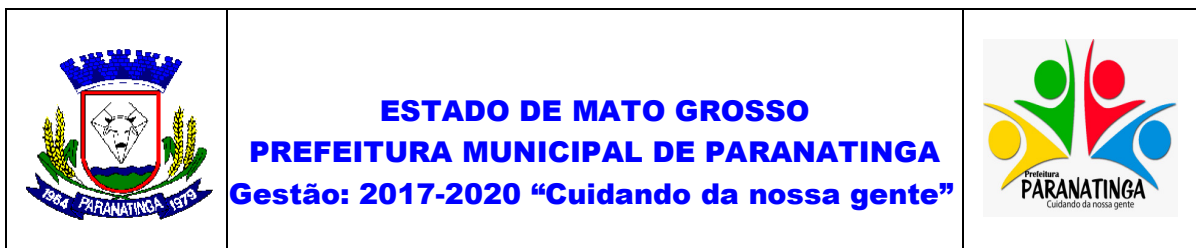
20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes, cargos comissionados ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n ° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

20.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

20.3 - Fazem parte deste Edital:

- Anexo I - Especificações do Objeto
- Anexo I-A- Termo de Referência;
- Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA
- Anexo II – A – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – BLL compras
- Anexo II – B – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – Indicação de Usuário
- Anexo III - Modelo de proposta de preços;
- Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.
- Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;



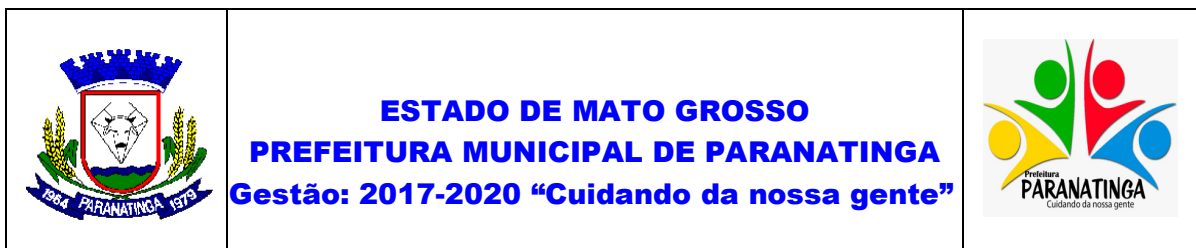
- Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.
- Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte
- Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;
- Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços
- ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

21 - DOMICILIO E FORO

21.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Paranatinga, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Paranatinga – MT, 23 de Junho de 2020.

Débora Gomes Bezerra
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 163/2020




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

ANEXO I – EDITAL -RETIFICADO

Pregão Eletrônico 35/2020

| Seq. | Item | Descrição | Unidade | Qtde |
|------|--------|---|---------|--------|
| 1 | 991404 | ALICATE DE CRIMPAGEM COM CATRACA PARA CONECTOR MODULAR PLUG RJ45 CAT. 6 BLINDADO. | UNIDADE | 2,00 |
| 2 | 345050 | ALMOFADAO PARA SALA DE LEITURA - Com ziper Medindo 50 x 50 CM com capa e echimento 100% poliester | UNIDADE | 30,00 |
| 3 | 497920 | APARADOR DE GRAMA ELETRICO - aparador de grama eletrico 900watts a fio de nylon, voltagem :10v, descricao : trabalhar com o aparador inclinado a 100º , ajuste a empunhadura a altura que melhor se adequa ao seu corpo , giro especial a 180º permitindo | UNIDADE | 2,00 |
| 4 | 335849 | APARELHO DE DVD PLAYER: ENTRADA USB FRONTAL COM SUPORTE AOS FORMATOS DVD, DVD-R/RW, DVD-RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MP3, WMA. CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO 1 TRASEIRA, SAÍDA S-VÍDEO 1 TRASEIRA, SAÍDA VIDEOCOMPONENTE. | UNIDADE | 6,00 |
| 5 | 347545 | APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - com karaoke, entrada para USB e cartao de memoria, radio AM e FM, compativel com VCD, CD, CD-R, CD-RW, reproduz musicas em formato MP3, saida S-video, saida de audio digital | UNIDADE | 32,00 |
| 6 | 497856 | APARELHO DE TELEFONE CELULAR SMARTHONE DUAL CHIP ANDROID - NO MINIMO TELA 6.2 , 1.8 OCTA-CORE 4G GHZ 32 GB 4GB CAMERA 12 MP | UNIDADE | 5,00 |
| 7 | 991389 | APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TELEFONE TIPO RAMAL SEM FIO TS 3111 PRETO PARA BASES TS 40 ID TS 60 V TS 3110 OU TS 3130 | UNIDADE | 17,00 |
| 8 | 25477 | APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES | UNIDADE | 23,00 |
| 9 | 491770 | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS- MODELOS SPLIT, QUENTE E FRIO - BIVOLT | UNIDADE | 44,00 |
| 10 | 342405 | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS- MODELOS SPLIT HIG WALL 125 X 33 X 23 PESO 18KG VOLTAGEM 220V | UNIDADE | 48,00 |
| 11 | 345559 | AR CONDICIONADO 22.000 BTUS- MODELOS SPLIT | UNIDADE | 5,00 |
| 12 | 342404 | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS- MODELOS SPLIT HIG WALL 125 X 33 X 23 PESO 18KG VOLTAGEM 220V | UNIDADE | 38,00 |
| 13 | 347544 | AR CONDICIONADO 30.000 BTUS- Voltagem 220v, Classificação Energética C, Ciclo Quente/Frio, Com Controle Remoto, Sleep, Time | UNIDADE | 42,00 |
| 14 | 347553 | AR CONDICIONADO 36.000 BTUS- Tipo split, controle remoto, cor branca, com 12 teclas, com visor em black light, compressor rotativo, filtro bio blue, paletas direcionais, com baixo nivel de ruido, timer 24hs, funcao auto re-start, 220volts | UNIDADE | 23,00 |
| 15 | 342443 | ARMARIO EM ACO 2 PORTAS E 4 prateleira com chave 198 x 0,90 x 0,40 - todo em chapa 24 com 2 portas de abrir com reforcos internos tipo omega e puxadores estam. nas portas no sentido vertical com acabamento em pvc cont. 4 prateleira | UNIDADE | 106,00 |
| 16 | 991414 | ARMARIO AEREO C/CANTONEIRA - 150X35X70 MATERIAL EM MDF BRANCO 18 MM | UNIDADE | 6,00 |
| 17 | 497882 | ARMARIO- armario de ferro, medindo 1,70mx48cm, tipo para arquivo escritorio , 05 prateleiras, aco galvanizado , na cor cinza | UNIDADE | 24,00 |
| 18 | 497849 | ARMARIO DE ACO -A15 COM 2 PORTAS, ALTURA 1500MMX LARGURA 750MMX PROFUNDIDADE 350MM, 5 PRATELEIRA COR CINZA. | UNIDADE | 7,00 |
| 19 | 492455 | ARMARIO DUPLA COM 12 PORTAS - armario duplo com 12 (doze) portas, confeccionado em chapa de aco de teor de carbono, contendo: 02 laterais e uma divisoria vertical central em aco espessura 0,60mm, um fundo e dois meiotampas (superior e inferior) conf | UNIDADE | 24,00 |

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p> |  |
|---|---|---|

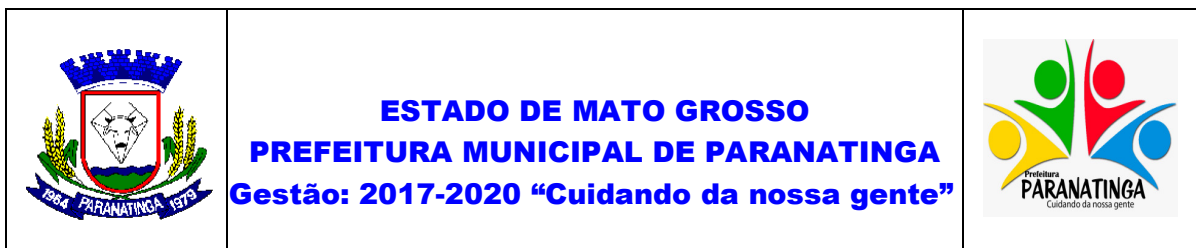
| | | | | |
|----|--------|---|---------|--------|
| 20 | 497883 | ARMARIO- EM ACO, GRANDE COM 02 PORTAS E CHAVE MEDINDO (198CMX120CMX47CM), COM COR CINZA | UNIDADE | 16,00 |
| 21 | 497980 | ARQUIVO CONTENDO 4 GAVETAS-MDF-COR AZUL | UNIDADE | 2,00 |
| 22 | 342446 | ARQUIVO DE ACO - 4 GAVETA PASTA SUSPENSA - arquivo deslizante em aco chapa 26 espessura 0,46mm, na cor platina com quatro gaveta e travamento unico, rodape em chapa de aco pintada na mesma cor platina com sapata niveladora | UNIDADE | 106,00 |
| 23 | 497851 | ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS com chave para trancamento de todas as gavetas , confeccionado em chapa de aco numero 26 (chapa leve) cor: cinza padrao, suporta ate 13 kg por gaveta, pintura: epoxi po texturizada, corredicas em nylon , | UNIDADE | 4,00 |
| 24 | 342453 | BANCO PARA MESA DE REFEICAO - banco retangulares monobloco com borda arredondadas medindo 1.80 x 0,40 com estrutura retangulares em aco 50 x30 cmparede 1,2 o TAMPO sera conf. em MDF de 15 mm com rengrosso de 30 mm na | UNIDADE | 60,00 |
| 25 | 347548 | BATEDEIRA - cinco velocidades, potencia 300w, tigela com capacidade para 3,5 litros e giro automatico, batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores, pode ser usada manualmente sem ter de parar o proceso, prendedor | UNIDADE | 14,00 |
| 26 | 991461 | BATEDEIRA EM FERRO FUNDIDO PLANETARIA INDUSTRIAL BACIA E GARFO EM ACO INOXIDAVEL 12 LITROS. | UNIDADE | 1,00 |
| 27 | 497921 | BATEDEIRA PLANETARIA -caracteristica do copo /tijela /tampa: tijela em aco inox com capacidade de 5 l (maior capacidade para fazer receitas mais complexas)tijela com encaixe na base para travar e destravar , movimento | UNIDADE | 26,00 |
| 28 | 492456 | BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL - capacidade minima para 4 litros, tijela em aco inoxidavel, com no minimo 3 velocidades, minimo de 60hz, tensao bivolt. | UNIDADE | 32,00 |
| 29 | 347549 | BEBEDOURO ELETRICO - com potencia 120-145w, para agua gelada, gabinete em aço carbono, duas torneiras em latao cromado uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem, pia em aço inoxidavel, filtro de agua com carvao | UNIDADE | 33,00 |
| 30 | 342408 | BEBEDOURO ELETRICO INDIVIDUAL - com refrigeracao, potencia 120 - 145 W altura 960 mm 335 mm profundidade 290 mm voltagem 110V | UNIDADE | 20,00 |
| 31 | 492453 | BEBEDOURO INDUSTRIAL - 200 lts inox com 4 torneiras frontais cromadas: com pé 1,50: largura: 1,18: p. 60: aparador de agua frontal em chapa de inox com dreno: om regulagem para temperatura da agua: serpentina interna em aco inox tensao | UNIDADE | 26,00 |
| 32 | 991421 | BEBEDOURO INDUSTRIAL - 300 lts inox com 4 torneiras frontais cromadas: com pé 1,50: largura: 1,18: p. 60: aparador de agua frontal em chapa de inox com dreno: om regulagem para temperatura da agua: serpentina interna em aco inox tensao | UNIDADE | 3,00 |
| 33 | 991422 | BEBEDOURO INDUSTRIAL - BANCADA 20 lts inox com 2 torneiras frontais cromadas frontal em chapa de inox com dreno: om regulagem para temperatura da agua: serpentina interna em aco inox tensao BIVOLT. | UNIDADE | 6,00 |
| 34 | 497922 | BEBEDOURO para garrafoes - bebedouro para garrafoes de 5 a 20 litros, compressor para refrigeracao nacional silencioso de alto rendimento (não usa placa termoeletrica) - fornece agua gelada e natural - torneiras embutidas e | UNIDADE | 29,00 |
| 35 | 991413 | CABECOTE – BASE EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO NA COR IMBUIA – PARA 03 MAASTROS, DEIDNDO 130MM X 460MM X 230 MM | UNIDADE | 3,00 |
| 36 | 327497 | CADEIRA ALTA DE ALIMENTCAO PARA BEBE EM FERRO -C1, certificado ABNT NBR 15991-1:2011 | UNIDADE | 50,00 |
| 37 | 342455 | CADEIRA COM BRACO RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - cadeira giratoria com braço espaldor medio assento e encosto em compensado multilaminado anatômico espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg com apoio dorso lonbar com capa garantia de 5, certificado ABNT NBR 13962:2018 | UNIDADE | 63,00 |
| 38 | 342456 | CADEIRA ESTOFADA COM BRACO - poltronas fixa com bracos espladar medio, assento e encosto em compensado multilaminado anatomico espuma de | UNIDADE | 61,00 |



| | | | | |
|----|--------|--|---------|--------|
| | | poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg com apoio lombar pintura em | | |
| 39 | 335847 | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DE ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS Prensada com cola resinada à base de uréia formol, moldada ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONÔMICAS COM 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADA | UNIDADE | 106,00 |
| 40 | 347456 | CADEIRA FIXA - estofada, 4 pés, com encosto | UNIDADE | 51,00 |
| 41 | 340321 | CADEIRA GIRATORIA - Com braço e rodinhas, estofada ENCOSTO REFORCADO E APOIO DE BRACO, ENCOSTO 44 X36 CM ASENTADO 48 X41 CM SUPORTA ATÉ 110KG. | UNIDADE | 50,00 |
| 42 | 497888 | CADEIRA GIRATORIA - com encosto e assento confeccionados em compensado, tipo secretaria , revestidos em espuma anatomica, na cor preta ou azul, em protecao de courvin, estofamento em espuma de 05 cm de espessura, apresentando densidade de anatomica | UNIDADE | 16,00 |
| 43 | 991390 | CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTOFADA , GIRATORIA, SEM BRACO - EM COURO SEM REGULAGEM. | UNIDADE | 28,00 |
| 44 | 497890 | CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTOFADA , GIRATORIA, SEM BRACO - EM TECIDO COM REGULAGEM | UNIDADE | 27,00 |
| 45 | 323820 | CADEIRA PLASTICA - branca, com encosto reforçado e braço | UNIDADE | 100,00 |
| 46 | 323811 | CADEIRA SECRETARIA - cadeira injetada lisa: assento e encosto em compensado anatomico de no minimo 12mm; na cor padrao do orgao solicitante, com assento e encosto em espuma em poliuretano injetada de no minimo 5 cm de espessura. certificado ABNT NBR 13962:2018 | UNIDADE | 200,00 |
| 47 | 991519 | CADEIRA UNIVERSITARIA- FIXA COM PRANCHETA ESCOMOTEAVEL COMPESADO MULT. 18MM ACABAMENTO EM FITA 2MM MEDINDO 470MM LARGURA 340MM PROFUNDIDADE 150MM DE LARGURA APOIO DOS BRACOS COM 450MM ASENTADO E ENCOSTO MODELO EXECUTIVO EXPUMA INJETADA POLIURETANO... | UNIDADE | 50,00 |
| 48 | 327435 | CAFETEIRA ELETRICA- TIPO EXPRESSO VOLTAGEM 110VOLTS CAPACIDADE 2 XICARAS. | UNIDADE | 1,00 |
| 49 | 492388 | CAIXA DE SOM - VRS1510A- Subwoofer amplificado e projetado para resposta de graves de 40Hz a 150Hz (-10dB/filtro Low Pass em 150Hz). Utiliza um alto-falante de 15 polegadas. | UNIDADE | 8,00 |
| 50 | 497924 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADO -caixa de som amplificada com potencia minima de 150wrms, composto por alto falante 12 de tweeter, com conexoes para microfone (conector p10), auxiliar rca, controles de volume e equalizacao, chave de liga/ desliga, tens | UNIDADE | 12,00 |
| 51 | 497925 | CAIXA TERMICA - com capacidade de 250 lts , abertura superior, revestimento interno em aco inox e revestimento externo em galvalume 043, com suporte de ferro para transporte | UNIDADE | 4,00 |
| 52 | 497926 | CAIXA TERMICA - com capacidade de 400 lts , abertura superior, revestimento interno em aco inox e revestimento externo em galvalume 043, com suporte de ferro para transporte | UNIDADE | 4,00 |
| 53 | 332471 | CAMA ELASTICA C/ ESCADA 4,25 DIAMETRO C/ PROTECAO E RESISTENTE | UNIDADE | 4,00 |
| 54 | 492457 | CAMINHA PORTATIL EMPILHAVEL - desmontavel e penduravel composta por 5 elementos, sendo 2 pecas plasticas iguais de polipropileno (pp) injetadas, 2 barras de aluminio, 1 tela de tecido poliester com recobrimento de pvc, 2 abas | UNIDADE | 200,00 |
| 55 | 347551 | CAMPAINHA ESCOLAR - base 113x113mm, diamentro do timpano 150mm, peso 800 gramas, tensao de funcionamento 20 e 75 vca, pressao sonora ate 102 db/m, material de aluminio anodizado dourado | UNIDADE | 12,00 |
| 56 | 497927 | CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - carrinho funcional para limpeza com bolsa modelo america colorida, cores disponiveis para bolsa: amarela, azul,verde e vermelha medidas(montado) :altura : 100cm largura ; 57 cm comprimento: 116cm nao acompanha baldes | UNIDADE | 34,00 |
| 57 | 497982 | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS EM METAL COM DOIS PNEUS E CAMARA DE AR | UNIDADE | 10,00 |




| | | | | |
|----|--------|--|---------|--------|
| 58 | 496539 | CELULAR SMARTPHONE J7 - PrO Android 7.0 Tela 5.5 octa-core 64 gb wi-fi Camera 13 Mp | UNIDADE | 21,00 |
| 59 | 497928 | CENTRAL DE PABX - 04linhas 12 ramais caracteristicos : identificador de chamadas ,chamada de emergencia ,monitoracao de ambiente, musica de espera (interna e externa) porteiro eletronico, intercalacao, acionamento externo, toque geral, transferencia | UNIDADE | 3,00 |
| 60 | 497929 | CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1 polegada 2200NM potencia chave pneumática longa "1" polegada - nacional e profissional - kit acompanha maleta com 4 soquetes(27/30/32/33) . Descricao encaixa quadrado "1" , mecanismo, pinless hammer, velocidade livre | UNIDADE | 2,00 |
| 61 | 497930 | CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1/2 polegada 8000RPM potencia (nacional e profissional) - parafusadeira pneumática , encaixe quadrado 1/2. mecanismo twin hammer velocidade livre (rpm) 8000 max. torque (n.m)660 entrada de ar :1/4 npt minimo tamanho da ma | UNIDADE | 2,00 |
| 62 | 350012 | CILINDRO DE MESA ELETRICO BIVOLT - Pintura epoxi, aberta lateral, pes antiderrapantes, cilindros cromados com 300 mm de largura e abertura de 8 mm entre rolos, largura 56,00 cm X altura 26,00 cm X comprimento 31,00 cm | UNIDADE | 14,00 |
| 63 | 347560 | COIFA INDUSTRIAL - de exaustao com sistema eletrostatico com eliminador de fumaça e odor atraves da ozonização do ar nao utiliza a saida externa nem carvão ativado medindo largura da coisa 900x600mm, consumo de energia 75watts | UNIDADE | 12,00 |
| 64 | 492458 | COLCHAO PARA BERCO - medida 070x130x12cm. espuma flexivel de poliuretano densidade 23 tecidos liso ou bordado 100% poliester em uma face tecido plástico 100% pvc na outra tecido protegido com antiacaros, bacterias e fungos adequados p/ crianca ate 3 | UNIDADE | 40,00 |
| 65 | 497931 | COLCHONETE (100x60cm)ESPESURA 03CM - com revestimento externo resistente em corino na cor azul real , que permita lavagem e secagem rapida , devera ser utilizado nas duas faces, certificado ABNT NBR 13579-1:2011, ABNT NBR 13579-2:2011 | UNIDADE | 60,00 |
| 66 | 335863 | COLCHONETE P/ ATIVIDADE FÍSICA C/ REVEST EM NAPA OU COURVIN APROX 188X60X6CM. Certificado ABNT NBR 13579-1:2011, ABNT NBR 13579-2:2011 | UNIDADE | 20,00 |
| 67 | 497932 | COMPRESSOR 200 LITROS 20 PES 20/200 PROFISSIONAL - deslocamento teorico ; 20 pés /min - 567l/m pressao minima libras /pol2-100- bar - 6,9, pressao maxima: libras/pol2-140- bar- 9,7, bloco nº de estagios 1 nº de pistoes 2 rpm 952 - config : | UNIDADE | 2,00 |
| 68 | 497933 | COMPRESSOR/INFLATOR profissional para encher baloes com 4 bicos , potencia de 1800 watts, com excelente pressao, botao, liga/desliga. Com capacidade para inflar todo e qualquer tipo de balao, com bico especial para inflar baloes de 260 | UNIDADE | 8,00 |
| 69 | 497821 | COMPUTADOR COMPLETO - windows 10, 4GB, 1TB, processador 8ª geração, Similar ou Superior, com tela de 21 polegadas, mouse, teclado, caixa de som, manual e cabo de forca. | UNIDADE | 2,00 |
| 70 | 991494 | CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTA DE MESA EM 4 CADEIRAS ALTURA DA MESA 460MM MESA COM TAMPO LISO, COR LARANJA PANTONE 151C, BORDA 30MM, BASE DA MESA MED. 20MMX 20MM BARRA SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL 4 PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POL. | UNIDADE | 100,00 |
| 71 | 991495 | CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTA DE MESA EM 4 CADEIRAS ALTURA DA MESA 594MM MESA COM TAMPO LISO, COR AMARELO PANTONE 1235C, BORDA 30MM, BASE DA MESA MED. 20MMX 20MM IMP. 800MMX800XMM HORIZONTAL 4 PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POL. | UNIDADE | 100,00 |
| 72 | 991496 | CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTA DE MESA EM 4 CADEIRAS ALTURA DA MESA 644MM MESA COM TAMPO LISO, COR VERMELHA PANTONE 186C, BORDA 30MM, BASE DA MESA MED. 20MMX 20MM IMP. 800MMX800XMM HORIZONTAL 4 PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POL. | UNIDADE | 100,00 |
| 73 | 347554 | CONJUNTO CIA - 03 AMARELA - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. Certificado do INMETRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE | UNIDADE | 300,00 |

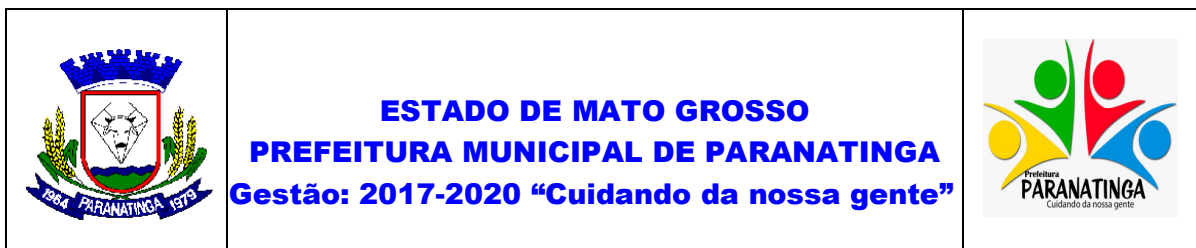


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

| | | | | |
|----|--------|--|---------|--------|
| 74 | 347556 | CONJUNTO CJA - 04 VERMELHO - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. INMTRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE | UNIDADE | 400,00 |
| 75 | 347555 | CONJUNTO CJA - 06 AZUL - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. INMTRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE | UNIDADE | 400,00 |
| 76 | 500425 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 04 CADEIRAS, MESAS E CADEIRAS EM PLASTICO RESISTENTE | UNIDADE | 250,00 |
| 77 | 991498 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA CRIACAS DE 05 E 06 ANOS MESA CONFECCIONADA EM TUBO DE 1 1/4 COM SOLDAGEM ELETROICA MIG TAMPO EM MDF, REV. EM LAMINADO MALAMINICODE VARIAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO, ALTURA DO ASENTTO A CAD. 37,5CM ALT. TOT 67,5 | UNIDADE | 150,00 |
| 78 | 991497 | CONJUNTO ESCOLAR INTEGRADO- COMPOSTO DE UMA MESA E 4 CADEIRAS ESTRUTURA EM TUBO ACO 7/8 PAREDE 1,20MM COM BARAMENTO DUPLO EM FORMA DE "U" INVERTIDO PÉS DE POPNTEIRA DE POLIPROPILENO 7/8 EMBUTIDO TIPO BOLA TAMPO 1000X1000 EM MDF 18MM. | UNIDADE | 150,00 |
| 79 | 991464 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 2,10 X 1,50 M | UNIDADE | 2,00 |
| 80 | 991465 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 2,20 X 1,50 M | UNIDADE | 2,00 |
| 81 | 991466 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 2,20 X 2,00 M | UNIDADE | 6,00 |
| 82 | 991467 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 2,30 X 1,00 M | UNIDADE | 2,00 |
| 83 | 991468 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 3,20 X 1,00 M | UNIDADE | 2,00 |
| 84 | 991424 | DATA SHOW TIPO S2 ALTO BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE DE 3000:1 | UNIDADE | 1,00 |
| 85 | 991395 | ENCERADEIRA - INDUSTRIAL, POLIDORAS HIGH SPEED 1600 RPM, ESCOVAS E SUPORTES,,220 VOLTS,500MM,CABO COM METAL CROMADO. | UNIDADE | 1,00 |
| 86 | 347523 | ESCADA DE ARMAR Extensiva em aluminio - 8 degraus | UNIDADE | 22,00 |
| 87 | 347557 | ESCORREGADOR - em polietileno , com 4 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, sistema de encaixe para caixa de areia, faixa etaria 2 a 10 anos. | UNIDADE | 15,00 |
| 88 | 497934 | ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" - GWS 24-180 220V 2400W - (NACIONAL E PROFISSIONAL) ESPECIFICACOES : - POTENCIA : 2400 W , CAPACIDADE DO DISCO : 7" (180mm) velocidade sem carga : 8.500 pm eixo m14, inclui chave, guarda e | UNIDADE | 2,00 |
| 89 | 991470 | ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELETTRICO EM ACO INOXIDAVEL | UNIDADE | 1,00 |
| 90 | 335636 | ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS MEDINDO 1,98X0,98X0,30 COM PINTURA EM EPOXI | UNIDADE | 74,00 |
| 91 | 492396 | ESTANTE EM ACO - reforcada dimensoes 176 X 92 X 40, colunas em chapa 20 divisoes em chapa. | UNIDADE | 9,00 |
| 92 | 991471 | FERRO DE PASSAR ROUPA Á VAPOR PROFISSIONAL 110W | UNIDADE | 2,00 |
| 93 | 342412 | FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO - linha branca forno 62,3 LT dimensões aproximadas 87 X 51 X 63 CM (AxLXP) peso 28,4 KG voltagem 110V | UNIDADE | 12,00 |
| 94 | 489633 | FOGAO 4 BOCAS ESMALTEC OU SIMILAR - Chapa de aço e vidro, capacidade do forno 56 litros, forno autolimpante, acendimento automatico, trava de segurança voltagem 110/220v revestimeto interno lâ de vidro. Cor Branco Dimensao 87x 52,5 x 61,5 cm. | UNIDADE | 1,00 |
| 95 | 350013 | FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS - Fogão industrial de 2 bocas de piso. Feito em chapa de aço carbono, com queimdores e grelhas em ferro fundido. tem duas bocas de alta pressao, grelha 30 x 30 3 4 pes. | UNIDADE | 24,00 |
| 96 | 327418 | FOGAO INDUSTRIAL- 06 BOCAS - Fogão industrial de 6 bocas queimadores duplos com forno de camara e banho maria acoplados. O tamanho das bocas será de 30 | UNIDADE | 8,00 |

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p> |  |
|---|---|---|

| | | | | |
|-----|--------|--|---------|-------|
| | | x 30 cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos com chapa | | |
| 97 | 492459 | FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS - queimaduras duplos com forno de camara e banho maria acoplados. o tamanho das bocas sera 30x30cm, 4 bocas, sendo 2 queimaduras simples e 25 duplos e forno, medida total 47x083x073. | UNIDADE | 12,00 |
| 98 | 492399 | FORNO ELETRICO MUELLER SAPORE 44 LITROS COM GRILL E TIMER SONORO 1750 | UNIDADE | 34,00 |
| 99 | 497897 | FREEZER CAPACIDADE 534 LITROS, 2 TAMPAS HORIZONTAL, CLASSIC | UNIDADE | 20,00 |
| 100 | 342516 | FREEZER HORIZONTAL LINHA 420L - Com cap. de armazenamento garrafa 290 ml 526, garrafa 600ml, 306 pet 600 306, pet 1 litro 194, pet 1,50 litro 132, pet 2 litros 108, lata 350ml. cap. liquida 419 litros tensao 110V. limha branca. | UNIDADE | 14,00 |
| 101 | 497850 | FRIGOBAR- 1 PORTA 122 LT BRANCO (RE122), PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS, CONTROL E DE TEMPERATURA | UNIDADE | 2,00 |
| 102 | 335856 | FRIGOBAR 80LTS CAPACIDADE BRUTA (L): 81, CAPACIDADE TOTAL (L): 76.5, PESO COM EMBALAGEM (KG): 24.5, PESO SEM EMBALAGEM (KG): 24,POTÊNCIA (W) 70.0. | UNIDADE | 4,00 |
| 103 | 497935 | FURADEIRA DE BANCADA - principais caracterisiticas : altissima vida util, chave liga/desliga, protecao no madril, base inclinavel , coluna principal resistente . Protecao de correias em pvc ,motor meio cavalo 110 ou 220v. Construcao solida | UNIDADE | 1,00 |
| 104 | 497936 | FURADEIRA DE IMPACTO 5/8" 710W COM MALETA E ACESSORIOS - 220V (nacional e profissional) - Rotacao reversivel . Capacidade da furadeira de impacto : Concreto : 16mm.Aco 13mm. madeira : 30mm. Kit de 5 brocas .Itens que acompanham : punho lateral | UNIDADE | 2,00 |
| 105 | 497937 | FURADEIRA INDUSTRIAL - furadeira de impacto,710w,220v, mandril de ½ "(13mm), duas velocidades variaveis e reversiveis, trava com gatilho para uso continuo, empunhadura ergonomica, reversivel, limitador de profundidade com guia, acompanha maleta | UNIDADE | 2,00 |
| 106 | 497938 | FURADEIRA PARAFUSADEIRA- profissional 36v, rotacao sem carga: 1ª velocidade 0-400 min-1, 2ª velocidade 0-1.400min-1,max. duro:80Nm,peso (com bateria)3,0 kg, bateria 2.6 ah li 127/220v, mandril de aperto rapido de 13mm com sstema auto- | UNIDADE | 2,00 |
| 107 | 342414 | GELADEIRA FROSTFREE DE USO DOMESTICO - geladeira de uso domestico 410 LT linha branca, congelador 100 LT refrigerador 310 LT tamanho 186,5 x 5 x 70,2x73,3 cm peso 84,5 kg | UNIDADE | 15,00 |
| 108 | 337222 | HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 1TB C/ WINDOWS, CONEXAO PLUG E PLAY, SEM SOFTWARE P/ INTALCAO C/ INTERFACE USB 3.0 COMPATIVEL COM VERSAO USB 2.0 | UNIDADE | 26,00 |
| 109 | 337227 | HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 1TB SAMSUNG USB 3.0 E 2.0 HXM 101TCB-G PRETO | UNIDADE | 11,00 |
| 110 | 492441 | HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 500 GB C/ WINDOWS, CONEXAO PLUG E PLAY, SEM SOFTWARE P/ INTALCAO C/ INTERFACE USB 3.0 COMPATIVEL COM VERSAO USB 2.0 | UNIDADE | 25,00 |
| 111 | 497939 | HIDROLAVADORA 2000W- 2.175 libras - hidrolavadora com design moderno e ergonomico com sistema de seguranca, desligamento automatico (stop total), recipiente para detergente, jatod'agua ajustavel , cabecote em aluminio com maior resistencia e durabili | UNIDADE | 12,00 |
| 112 | 489620 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP Modelo 127 FN - Ciclo mensal até 8000 paginas voltagem 110v | UNIDADE | 4,00 |
| 113 | 496554 | IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M281 FDW COLOR | UNIDADE | 4,00 |
| 114 | 347453 | IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL - Laser Jet, M1212NF, imprime, copia, digitaliza, | UNIDADE | 1,00 |
| 115 | 991426 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP M 521 DN IMPRESSORA FOTOCOPIADORA DIGITALIZACAO SCANNER, WEB CONNECT 75.000 MIL PAG. | UNIDADE | 16,00 |
| 116 | 497823 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L395 TANQUE DE TINTA - COLORIDA WI-FI USB 2.0 | UNIDADE | 1,00 |



| | | | | |
|-----|--------|---|---------|-------|
| 117 | 497940 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA - resolucao da copia (maxima em dpi): até 1200x600 dpi.Copias multiplas .Acesso remoto.Relatorio de atividades/relatorios periodicos. Funcoes principais: Impressao ,digitalização copia.Copia duplex | UNIDADE | 16,00 |
| 118 | 991394 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SCANNER E COPIADORA MONOCROMATICA QUALIDADE DE 600X600 - SCANNER DE ATE 600X2400 COM DISPLEI DE LCD CONEC. USB, ENTERNET E WAFI, IMPR. DE ATE 30PPM, C/ RESOL. 2400X600DPI C/ CICLO MENSAL DE ATE 10.000PGS INT. DE ATE 19200X.. | UNIDADE | 25,00 |
| 119 | 497941 | KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA- contendo: Um carrinho funcional de limpeza -medidas :(altura) 1040mmx(largura) 545mmx(profundidade) 1240mm,um balde espremedor para duas aguas - medidas: (altura) 960mmx(largura)425mmx(profundidade)600mm | UNIDADE | 32,00 |
| 120 | 490318 | LAVADORA ALTA PRESSAO - com motor no minimo 2.3hp (1.7kw) potencia máxima 1600, pressao nominal de no minimo 1700psi, com motor por inducao, pistao inox, cabecote e saida de mangueira aluminio, capacidade de reservatorio de 830 | UNIDADE | 20,00 |
| 121 | 342417 | LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES - funcao pulsar / capacidades para triturar gelo voltagem 110V | UNIDADE | 14,00 |
| 122 | 335861 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICA 04 LITROS - COPO, EM AÇO INOX; TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO. | UNIDADE | 2,00 |
| 123 | 492461 | LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL - basculante, característica 15 litros copo, em aco inos 304; tampa em aluminio polido. | UNIDADE | 22,00 |
| 124 | 497942 | LIXADEIRA - lixadeira eletrica orbital,tensao nominal 220vca,potencia de 225w, oscilacao 14.000 opm, interruptor selado contra po, pega antideslizante, bolsa coletora de po, baixa vibracao , pega antiderrapante, diametro da orbita de | UNIDADE | 2,00 |
| 125 | 342418 | LIXEIRA 50 LT COM PEDAL E TAMPA - LX2 com pedal metalico fabricado em tarugo de ferro macico galvanizado e chapa xadrez, medida externa 71,0 x 44,5 x 37,0 x medida interna 60,0 x 39,0 x 24,0 cap. 50 lt | UNIDADE | 3,00 |
| 126 | 497983 | LONGARINA 03 LUGARES, ESTOFADAS ,COR AZUL, certificado ABNT NBR 16031:2012 | UNIDADE | 78,00 |
| 127 | 335846 | LONGARINA 05 LUGARES SEM BRAÇO. LONGARINA DE 05 LUGARES SEM BRAÇOS REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTI-MANCHAS. ESTRUTURA FIXA EM AÇO PINTADO FORMA DE LONGARINA PARA 05 LUGARES. CHASSI CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE, COM LÂMINA, certificado ABNT NBR 16031:2012 | UNIDADE | 42,00 |
| 128 | 991469 | MAQUINA DE CUSTURAR DE BORDAR INDUSTRIAL, TIPO 1 CABEÇA, 1 CABECOTE, 12 CORES 12 AGULHAS | UNIDADE | 2,00 |
| 129 | 347461 | MAQUINA DE LAVAR ROUPA - 15kg. linha branca, 12 programas de lavagem, voltagem 110 ou 220. | UNIDADE | 8,00 |
| 130 | 350008 | MAQUINA ENCADERNADORA - Perfuradora manual para encadernacao com espirais plasticos.Capacidade para perfurar até 15 folhas de papel de 75 grs. formato Oficio e 33 cm de comprimento. Em chapas de ferro tratado, pintura especial, puncoes de aco tempera | UNIDADE | 12,00 |
| 131 | 991420 | MAQUINA FOTOGRAFICA AMADORA AUTOMATICA FILME DE 35MM, AUTO FOCO, ZOOM DE 38 A 76MM, EMBUTIDO. | UNIDADE | 2,00 |
| 132 | 492452 | MAQUINA FOTOGRAFICA: Especificações Técnicas: Matéria-prima: Plástico atóxico. Flash. Sons reais de tirar foto. Botões para tirar foto. Lente giratória. Alta resolucao 16,1 mp, zoom optico 10x, cartao 8gb similar a sony dscw690 | UNIDADE | 2,00 |
| 133 | 497943 | MAQUINA PARA ALGODAO DOCE PROFISSIONAL - maquina profissional, com produtividade de 2 a 3 algodoes por minuto, equipado com uma turbina de 130mm de diametro e capacidade de 400grs de acucar por abastecimento ,tampa em policarbonato transparente | UNIDADE | 22,00 |
| 134 | 991411 | MESA - DE TRABALHO, TIPO ESCRITORIO,TAMPO E ESTRUTURA DE SUSTENTACAO,EM COMPESEDOS E REVESTIMENTOS COM FOLHEADOS | UNIDADE | 12,00 |



| | | | | |
|-----|--------|---|---------|-------|
| | | CAPUCCINO E IMBUÍA ESCURO,FORMATO SAIA E MONTANTES, 01 GAVETEIRO, PUXADORES E RODÍZIOS EM AÇO,MEDINDO (1,60 X 0,70 X 0,75)M (COMPRIMENTO) | | |
| 135 | 991415 | MESA - ESCRITORIO,EM MADEIRA,COM ESTRUTURA DE AÇO,FORMATO EM PENINSULA,ALTURA DE 730MM,MEDINDO (1600 X 1800)MM,NA COR DIVERSA. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 9,00 |
| 136 | 991387 | MESA - TIPO ESCRITORIO,MADEIRA EM MDF,LAMINADO MELAMINICO,EM L,ALTURA 0,75M,LARGURA1,40X1,40M PROFUNDIDADE,BRANCA. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 6,00 |
| 137 | 991499 | MESA ASSESSIVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS MA-02 MESA TAMPO EM MDP OU MDF COM ESPESSURA DE 18MM NA COR CINZA CANTOS ARETONDADOS COMPRIMENTO 10MM DIMENSÕES ACAB. 900MM LARGURA 600MM PRFUNDIDADE 19,4MM ESPESSURA TOPOS ENCABECADOS COR AZUL. Laudo Técnico 8094:1983 e NBR 16332:2014 | UNIDADE | 50,00 |
| 138 | 335848 | MESA COM 02 GAVETAS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,80M, COM ESTRUTURA EM AÇO E CONFECCIONADA EM AGLOMERADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA, ACABAMENTO EM MELANÍMICO NA COR CINZA. | UNIDADE | 4,00 |
| 139 | 17991 | MESA DE ESCRITORIO EM L. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 2,00 |
| 140 | 991472 | MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L ACOMPANHADO DE MODULO CPU E GAVETEIRO COM 4 GAVETAS. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 5,00 |
| 141 | 492517 | MESA DE ESCRITORIO MEDINDO 120 X 60 COM 2 CAVETAS. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 23,00 |
| 142 | 342476 | MESA DE REUNIAO 8 LUGARES - (200 X 80 CM) - Serão fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000 x 1000 x 750 mm com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil da PVC preto 180, Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 24,00 |
| 143 | 347483 | MESA DE SOM - USB XENYX, mixer analogico de baixissimo ruido e grande headroom, pre amplificadores para microfone de altissimo desempenho xenyx, compressores de estudio com unico potenciometro de todos os canais mono | UNIDADE | 2,00 |
| 144 | 342477 | MESA DE TRABALHO - Serão fornecidas mesas para professores, medindo 1200 x 600 x 750 mm em tampo em melamina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil da PVC , e acabamento em fita de PVC sobre estrutura, Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 60,00 |
| 145 | 347494 | MESA ESCRITORIO - (escrivantina) material mdf, tamanho 1,20x60 cm, com duas gavetas, com chave. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 4,00 |
| 146 | 497855 | MESA PARA ESCRITORIO EXECUTIVE MATERIAL MDF/MDF, ALTURA (CM) 75, LARGURA (CM) 143, PROFUNDIDADE (CM) 68, Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 1,00 |
| 147 | 991412 | MESA PARA COMPUTADOR - COM PORTA TECLADO, EM MADEIRA, EM FORMICA, NA COR BRANCA, COM TAMPO RETANGULAR, COM 1,5 CM, COM 60 CM ALT., COM ESTRUTURA METALICA, RETANGULAR, EM CHAPA 16, PINTURA EM EPOXI NA COR CINZA, SEM PAINEL FRONTO. | UNIDADE | 32,00 |
| 148 | 347455 | MESA PARA COMPUTADOR- formato em L, 1,30 cm x 1,00 x 0,50, com 2 gavetas, em madeira MDF | UNIDADE | 14,00 |
| 149 | 336205 | MESA PARA COZINHA - com pedra de granito na cor cinza 1,80m de comprimento por 1m de largura com a espessura de 2cm. cada peça medindo 3,84m | UNIDADE | 12,00 |
| 150 | 338700 | MESA PARA IMPRESSORA EM AÇO / FERRO TAMANHO 50 X 40 X 70 CM TAMPO EM MADEIRA MDP / MDF / SIMILAR | UNIDADE | 32,00 |
| 151 | 342478 | MESA PARA REFEITORIO - Mesas retangular monobloco com bordas arredondas, medindo 1.80 x 0,80 com estrutura retangular em aço 50 x 30 mm parede 1,2 o tampo sera em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm revestido em sua face superior em laminado | UNIDADE | 30,00 |
| 152 | 350002 | MICRO COMPUTADOR - Com processador Intel core i 7, SIMILAR ou superior, 2310 2.9 GHz, memoria 6GB, HD 1TB, DVD-RW, Monitor LCD 18,5 Widescreen, Wireless, Windows 8, teclado, mouse e caixa de som | UNIDADE | 35,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



| | | | | |
|-----|--------|---|---------|-------|
| 153 | 991396 | MICROCOMPUTADOR - COMPLETO 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL CORE I7-8700, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE 8GB DDR4 UNIDADE DE DISCO ÓPTICA DVD+/-RW, DISCO RÍGIDO M.2 DE 256GB, SATA BCC CLASSE 20, MONITOR DE 21.5", MOUSE E TECLADO CAIXA DE SOM INCLUSOS | UNIDADE | 15,00 |
| 154 | 991385 | MICROCOMPUTADOR - DO TIPO DESKTOP, COM PROCES. I5 - 1150, SIMILAR OU SUPERIOR, MEM. RAM DE 8GB, DISCO RÍGIDO (HD) DE 1 TERA, GRAV. DE DVD/CD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COMP. COM MON. LED LCD 18,5 POLEG., TECLADO E MOUSE, ACOMP.: CABOS, MANUAIS, DRIVERS E SOF. DE INSTAL. | UNIDADE | 2,00 |
| 155 | 991397 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO - 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL CORE I7-8700, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE 16GB HD 2TB DDR4 UNIDADE DE DISCO ÓPTICA DVD+/-RW, DISCO RÍGIDO M.2 DE 256GB, SATA BCC CLASSE 20, MONITOR FULL DE 27", WINDOWS 10 MOUSE E TECLADO CAIXA DE SOM INCLUSOS | UNIDADE | 12,00 |
| 156 | 991399 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL CORE I3, SIMILAR OU SUPERIOR, HD 1TB MEMÓRIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MÍNIMO 21 WINDOWS 10 PRO. MOUSE E TECLADO CAIXA DE SOM INCLUSOS | UNIDADE | 36,00 |
| 157 | 991398 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5, SIMILAR OU SUPERIOR, HD 1TB MEMÓRIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MÍNIMO 21 WINDOWS 10 PRO, MOUSE E TECLADO CAIXA DE SOM INCLUSOS | UNIDADE | 41,00 |
| 158 | 991400 | MICROCOMPUTADOR- ESTACAO DE TRABALHO TIPO ALL IN ONE COM 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SIMILAR, HD 1TB MEMÓRIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MÍNIMO 22 WINDOWS 10 PRO. COMPLETO MOUSE E TECLADO CAIXA DE SOM INCLUSOS | UNIDADE | 4,00 |
| 159 | 991401 | MICROCOMPUTADOR- ESTACAO DE TRABALHO TIPO ALL IN ONE COM 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SIMILAR, HD 1TB MEMÓRIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MÍNIMO 22 WINDOWS 10 PRO. COMPLETO MOUSE E TECLADO CAIXA DE SOM INCLUSOS | UNIDADE | 1,00 |
| 160 | 991402 | MICROCOMPUTADOR- ESTACAO DE TRABALHO TIPO ALL IN ONE COM 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL CORE I7 OU SIMILAR, HD 1TB MEMÓRIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MÍNIMO 22 WINDOWS 10 PRO. COMPLETO MOUSE E TECLADO CAIXA DE SOM INCLUSOS | UNIDADE | 2,00 |
| 161 | 497944 | MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL -de mesa com base e haste flexível, constituído de: tipo goose neck (com haste mínima de 45 centímetros de comprimento) com capsula a condensador base para mesa e suporte flexível tipo | UNIDADE | 23,00 |
| 162 | 497945 | MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL -tipo lapela cardioide, alta sensibilidade e som natural, sem fio com frequência de 50 a 17.000hz, com alcance mínimo de 50 metros, constituído de: receptor com fonte de alimentação 110/220v ac, transmissor alimentado por bateria | UNIDADE | 17,00 |
| 163 | 325920 | MONITOR AOC 18,5 LED | UNIDADE | 14,00 |
| 164 | 991408 | MONITOR DE VIDEO - LED FULL HD 27 POLEGADAS. | UNIDADE | 6,00 |
| 165 | 991386 | MONITOR DE VIDEO - TAMANHO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA 1920X1080 60WZ (FULL HD), LED, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 90° HORIZONTAL X 65° VERTICAL, TELA FORMATO WIDESCREEN, CONT. DE AJUSTE: DIGITAL, AJUSTE DE ALT. COM ELEVACAO MIN. DE 10CM, AJUS...ACOMP... | UNIDADE | 7,00 |
| 166 | 492444 | MONITOR DE VIDEO 21 POLEGADAS PARA COMPUTADOR COM ENTRADA PARA SUPER VIDEO E VIDEO COMPOSTO VIDEO ANALOGICO E USB PARA HISTEROSCOPIA, 1280X1024 ALIMENTACAO 220 VOLTS 60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA PECAS E SERVICOS 1TB,..... | UNIDADE | 7,00 |
| 167 | 497847 | MONITOR- LED, 18 POLEGADAS | UNIDADE | 15,00 |
| 168 | 333311 | MOUSE SEM FIO AUTOMATICO C/SCROLL TRES BOTOES SENDO UM BOTAO | UNIDADE | 20,00 |
| 169 | 492460 | MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - com tecnologia de impressão jato de tinta de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta; 3 picolitros, resolução máxima de impressão: até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários | UNIDADE | 21,00 |
| 170 | 497946 | NOBREAK - 600VA | UNIDADE | 50,00 |
| 171 | 991388 | NOBREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, 1200 VA, FORMA DE | UNIDADE | 83,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



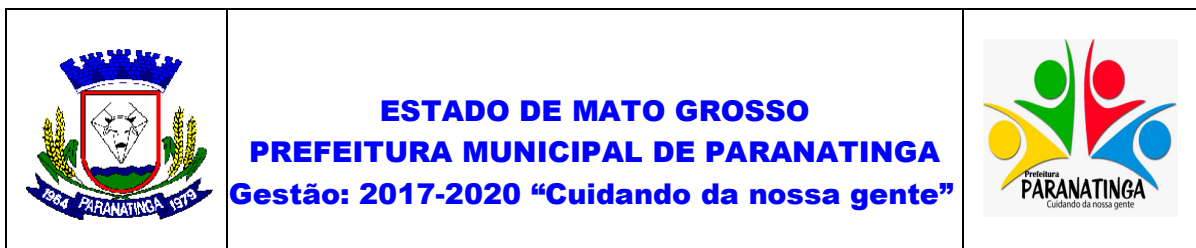
| | | | | |
|-----|--------|--|---------|--------|
| | | ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO, TECNOLOGIA BATTERY SAVER. REGULACAO ON-LNE, CONECTOR ENGATE RAPIDO. TENSAO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMATICO 115-127 220 V. ENTRADA PARA 5 TOMADAS... | | |
| 172 | 492445 | NOBREAK - TIPO NOBREAK MÍNIMO DE 800VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V OU 220V E SAÍDA115V;o CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA TIPO ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA. TOMADAS DE SAÍDA 04 NO PRÓPRIO APARELHO; TODAS NO PADRÃO NBR 14136 | UNIDADE | 47,00 |
| 173 | 342421 | NOTEBOOK - comprocessador intel core i7 OU SIMILAR, 2310 2.9 GHZ memoria 6 BG, HD 1TB , cravador CD/DVD-RW, TELA LCD 15.6 Wireless TELA touchscreen | UNIDADE | 21,00 |
| 174 | 991423 | NOTEBOOK - VAIO FIT 15S CORE I7, WINDOWS 10 PRO, 8GB, 1TB, 15.6 MODELO VJF155F11X B0311B | UNIDADE | 23,00 |
| 175 | 347448 | NOTEBOOK Empresarial c/ Intel Core-Processador Intel Core i3-6100U ou similar, (Dual Core, 2.3 GHz, Cache de 3MB, com Intel HD Graphics 520) - Memória de 4GB, DDR3L, 1600 MHz, (1x4GB). | UNIDADE | 4,00 |
| 176 | 497947 | PALLET PLASTICO VAZADO fabricado em PP (polipropileno) ,na cor preta. Medidas padrao PBR; 1,0x1,2x0,15 mts (larguraxcomprimentoxaltura)carga estatica :4 toneladas (4000kg), carga dinamica;1,6 toneladas (1600kg) | UNIDADE | 48,00 |
| 177 | 497948 | PARAFUSADEIRA - sem fio manobrável ,reversível ,2 posicoes ,capacidade: parafuso m3 a m8 2300rpm,3000ipm, torque max. 20nm, composto de:bateria recarregavel (ion e litio)7,2 volts, carregador de bateria 127v, maleta, coldre,bit e | UNIDADE | 2,00 |
| | | | | |
| 178 | 991473 | PEDESTAL PARA PARTITURA MUSICAL, DOBRAVEL ESTRUTURA FERRO - | UNIDADE | 5,00 |
| 179 | 497949 | PIPOQUEIRA - Pipoqueira eletrica,com capacidade de ate 5 kg de pipoca por hora, sendo 150gr de milho a cada 2 minutos, construida em aco inoxidavel , laterais em vidro temperado, maior resistencia contra altas temperaturas, pipoca doce e | UNIDADE | 4,00 |
| 180 | 350007 | PIROGRAFO PALANTE - Acompanha kit de pontas FN1 (com 5 pontas, 1 rolinho de fio niquel cromo e 2 parafusos) e uma chave de fenda. 5 temperaturas. Voltagem: 110 / 220 V (Bivolt). Caixa de Madeira. Modelo da caneta que acompanha Piropen- | UNIDADE | 15,00 |
| 181 | 335862 | PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM) | UNIDADE | 100,00 |
| 182 | 29140 | PRATELEIRA DE ACO COM 05 DIVISORIAS | UNIDADE | 43,00 |
| 183 | 497950 | PRENSA HIDRAULICA 15 TONELADAS MANUAL - Valvula de sobrecarga, pistao com retorno automatico, mesa de trabalho com altura ajustavel. Manometro bem posicionado ,para uma facil leitura. Capacidade :15 toneladas. Altura da prensa :1198mm.largura interna | UNIDADE | 1,00 |
| 184 | 350009 | PROJETOR MULTIMIDIA - Projetor com dimensao L x P x A 297 x 244 mm. Lampada - Vida Util (horas): Ate 10.000 horas (Modo Eco) Ate 5.000 horas (Modo Normal). Brilho: 3000 ANSI Lumens em Cores 3000 ANSI Lumens em Branco. Distancia de | UNIDADE | 12,00 |
| 185 | 497951 | PURIFICADOR DE AGUA - agua gelada suficiente para 30 pessoas , armazenamento de agua gelada de 2 litros ,medida total A39,5xI30,5xp37cm, temperatura media da saida de agua 8°C, vida util do elemento filtrante 4.000 litros, temperatura | UNIDADE | 55,00 |
| 186 | 497884 | PURIFICADOR DE AGUA - em aco carbono natural/gelada, para voltagem de 110 ou220 v, com dimensoes de 040x030x037 cm fixacao na parede ou sobre balcao | UNIDADE | 1,00 |
| 187 | 497891 | PURIFICADOR DE AGUA FR600 PRATA potencia (w) 90 (w) (220) , com torneiras alimentacao 220v, cm deposito de agua em aco inox com serpentina externa, facilita a higienizacao e nao altera as propriedades da agua, nanotecnologia , | UNIDADE | 3,00 |
| 188 | 489622 | PURIFICADOR DE AGUA PE 10B BRANCO BIVOLT - Opcoes de temperatura natural e fria, material plastico bandeja coletadora de residuos removivel. Filtro de carvão ativado e polipropileno. Tipo de instalacao hidraulica, alimentacao energia | UNIDADE | 18,00 |
| 189 | 497952 | QUADRO BRANCO 3,00X1,20M- serao fornecidos quadros brancos tipo lousa magnetica, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em | UNIDADE | 50,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



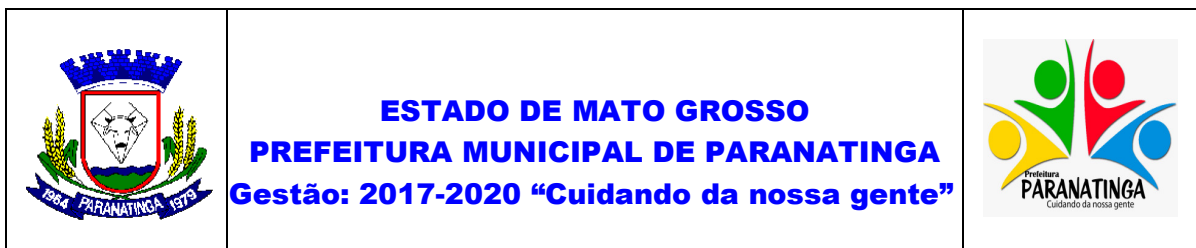
| | | | | |
|-----|--------|--|---------|-------|
| | | alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade propria para | | |
| 190 | 991406 | RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE,PADRAO: 19", EM ACO SAE, COM PORTA E VISOR EM ACRILICO E PINTURA EM EPOXI, 01 MONITOR LCD DE 17", SWITCH KVM E NOBREAK DE 3KVA,CAPACIDADE DE 36U, MEDINDO 19" X 36U X 870MM DE PROFUNDIDADE,COM 04 VENTILAD | UNIDADE | 1,00 |
| 191 | 991418 | REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 345 LITROS, GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROST-FREE , REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA CLASSIFICACAO ENERGETICA "A" VOLTAGEM 127/220 V | UNIDADE | 11,00 |
| 192 | 335859 | REFRIGERADOR 261 LITROS 1 PORTA DEGELO CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 110V KWH/MES 23.9 - 220V PESO DO PRODUTO: 64KG , LARGURA: 63,1 CM, ALTURA: 169,8 CM,PROFUNDIDADE: 69,5 CM. | UNIDADE | 10,00 |
| 193 | 333595 | REFRIGERADOR CLEAN FROST FREE 342LTS - voltagem 220v classe A selo procel qualidade garantida pelo inmetro | UNIDADE | 12,00 |
| 194 | 991500 | REFRIGERADOR CLEAN FROST FREE 475LTS - voltagem 127V/220v classe A selo procel qualidade garantida pelo inmetro | UNIDADE | 13,00 |
| 195 | 497953 | RETIFICA PNEUMATICA - Mini retifica reta pneumatica 1/4 pol 22000RPM. Dados do produto : Ferramentas pneumaticas de movimento rotativo nao reversivel são indicadas para acabamento dimensional por excelencia e sao muito uteis em | UNIDADE | 1,00 |
| 196 | 991407 | ROTEADOR - WIRELESS ACCESS POINT DE TETO DUAL BAND UNIFI AC LR, USO INTERNO, VELOCIDADE 2,4 GHZ 450 MBPS, E 5GHZ, MODO DE POE 24V. | UNIDADE | 7,00 |
| 197 | 991403 | ROTULADOR - ELETRONICO PORTATIL PT 80, COM FUNCAO DE DATA E HORA, DISPLAY LCD COM 12 CARACTERES, IMPRIME ATE DUAS LINHAS, DESIGN QUE SE ADAPTA A SUAS MAOS, PRECISAO NA DIGITACAO COM TECLADO QWERTY, 9 OPCOES DE ESTILOS PARA CONFIGURAR O TEXTO, 2 OPCOE | UNIDADE | 1,00 |
| 198 | 497954 | SERRA TICO -TICO - potencia de 720w ,golpes po min 800 -2.800gpm, capacidade ; aco 10mm (3/8), madeira 135mm (5 5/16"), massa (peso) 1,9 kg, com avanço pendular ,cabo de energia de 2,5m. Tensao de 220v. Manual em Portugues . | UNIDADE | 2,00 |
| 199 | 991474 | SUPORTE PARA CAIXA DE SON CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CAPO TRIPÉ DESMONTAVEL DIMENSAO REGULAVEL COM MINIMO 105 EM MAXIMA 195 DE ALTURA, TRIPE DESMONTAVEL | UNIDADE | 3,00 |
| 200 | 497955 | TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho em material plastico ,semiautomatica, capacidade de roupa seca de 15kg, eficiencia energetica classe A,painel de controle mecanico, tipo de agua fria, abertura superior, agua fria, dispenser para sabao e amaciante | UNIDADE | 15,00 |
| 201 | 333253 | TECLADO ENTRADA USB | UNIDADE | 6,00 |
| 202 | 497877 | TECLADO WIRELESS TIPO SEM FIO 2.4GHZ ALFANUMERICO, 107TECLAS, POSICAO HORIZONTAL, PADRAO ABNT2. | UNIDADE | 16,00 |
| 203 | 340324 | TELA DE PROJECAO PARA DATASHOW COM PE TAMANHO 180 x 180 | UNIDADE | 14,00 |
| 204 | 335633 | TELA PARA PROJETO 1,80 X 1,80 M MATERIAL DA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E ALUMÍNIO (COM TRIPÉ), AJUSTE DA TELA COM ACIONAMENTO TELA COM ACABAMENTO RETRÁTIL (FUNCION TIPO ROLO), TELA C/ ACABAT EM COURVIN, MATERIAL (LONA PLÁSTICA - TRAÇADO POR FILAM | UNIDADE | 24,00 |
| 205 | 496519 | TELEFONE COM FIO - Pleno grafite, possui tres volumes e dois timbres de campanha | UNIDADE | 10,00 |
| 206 | 991416 | TELEFONE DIGITAL PARA SER USADO NA SECRETARIA MODELO GIGASET CL 6010 SEM FIO | UNIDADE | 12,00 |
| 207 | 347451 | TELEFONE SEM FIO - Identificacao de chamada, agenda telefonica, realizacao e atendimento de chamadas | UNIDADE | 15,00 |
| 208 | 324996 | TELEFONE SEM FIO DIGITAL SERA INSTALADO NA CENTRAL DO APARELHO TELEFONCO. | UNIDADE | 6,00 |
| 209 | 497828 | TELEFONE SEM FIO TS 40 C BASE +RAMAL | UNIDADE | 4,00 |
| 210 | 347467 | TELEVISAO - 42 polegadas, led, full hd, | UNIDADE | 19,00 |
| 211 | 496555 | TELEVISAO SMART TV - Led 55 PH55A17DSGWA4K Ultra HD 4K com conversor | UNIDADE | 2,00 |



| | | | | |
|-----|--------|--|---------|-------|
| | | digital 3HDMI 2 USB WI-FI Sleep Timer e closrd cation 60 HZ preta | | |
| 212 | 342423 | TELEVISAO SMART TV 32 - DE LCD 32 com entrada para HDTV E HDMI e digital crytal clear resolucao de 1366 x 768p profundidade 9,20 cm peso 18.00kg | UNIDADE | 32,00 |
| 213 | 496526 | TELEVISAO SMART TV 42 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL WI-FI INTEGRADO, 1 USB, 2 HDMI COM WBOS 3.5 SISTEMAS DE SOM VIRTUAL SURROUND PLUS | UNIDADE | 32,00 |
| 214 | 991405 | TESTADOR DE CABO DE REDE - TIPO: TESTADOR DE PORTA,PADRAO DE CABOS PASSIVEIS: CABO USB,COMPATIBILIDADE COM CONECTORES RJ11 E RJ45 | UNIDADE | 2,00 |
| 215 | 497956 | TORNO DE BANCADA Nº 8- Descricao : Fuso em aco laminada com rosca trapezoidal permitindo abertura e fechamento leve com aperto firme e seguro dos mordentes. Fuso e manipulo bicromatizado para total protecao contra oxidacao. | UNIDADE | 1,00 |
| 216 | 991475 | TRANSFORMADOR 75WTS BIVOLT | UNIDADE | 2,00 |
| 217 | 497899 | TV SMART TV LED 32 HD +SUPORTE DE PAREDE | UNIDADE | 9,00 |
| 218 | 350006 | VENTILADOR DE COLUNA - Ventilador de coluna, 03 velocidades, helice diâmetro 40 cm. Oscilação horizontal automatica. Inclinação vertical regulavel. Coluna telescopica com altura ajustavel: 42 cm, grade removivel. porta-fio.Baixo | UNIDADE | 40,00 |
| 219 | 350011 | VENTILADOR DE PAREDE - Vendilador de Parede Com: 50 Diâmetro Grade De Meta Helice: 3 Pas: Voltagem: Bivolt, Cores: Branco, Preto, Prata ou Cromado: Controle De Velocidade rotativo RPM: 1.430; Vazao : 230 m/min: consumo : 0,20 kWh IINHA gOLD 200w: | UNIDADE | 60,00 |
| 220 | 496497 | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 VELOCIDADES BIVOLT PRETO | UNIDADE | 40,00 |

PARANATINGA - MT, Quarta-feira, 23 de Junho de 2020.

Devenilson da Silva
Pregoeiro
Portaria 025/2020



ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais Permanentes**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Parágrafo único – Os materiais no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante, conter lotes de Fabricação, embalagens e condicionamentos originais, rotulagens e garantia.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente licitação, tendo em vista a necessidade de repor materiais permanentes que não estejam em condições de uso, para melhorar o funcionamento dos trabalhos desenvolvidos e prestar um bom desempenho para este município.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Contrato/ARP e/ou da Ordem de Fornecimento.

4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1. Local de Entrega

Os produtos desta licitação deverão ser entregue nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **cumprir o prazo máximo de 10 dias**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

3.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

4.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 10 (dez) dias, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair



do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

4.4. Caberá à Licitante Vencedora:

4.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

4.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 4.4.1, 3.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

5- PAGAMENTO

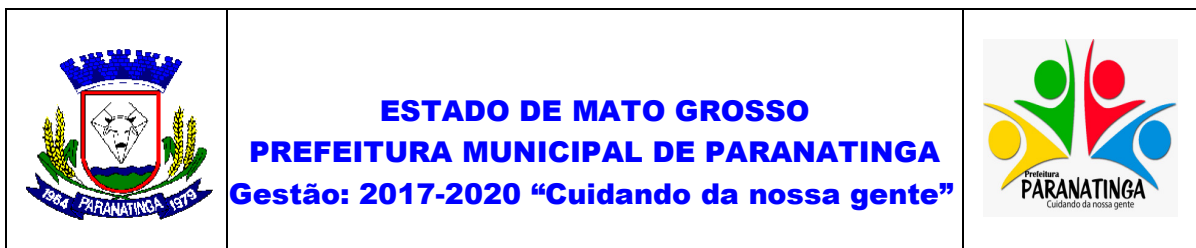
5.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

5.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

5.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).



5.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

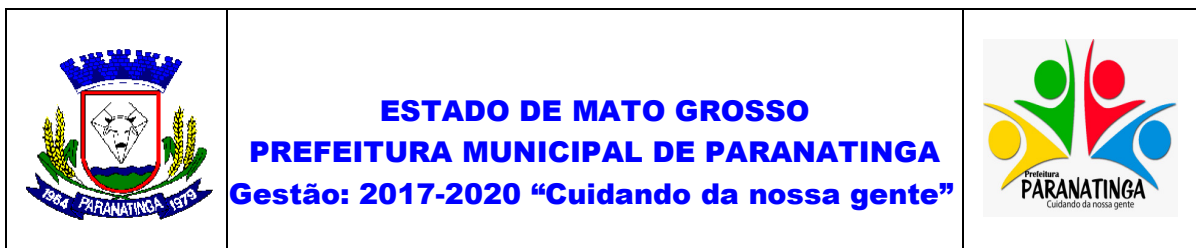
5.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| Seq. | Item | Descrição | Unidade | Qtde | Valor de Referência |
|-------------|-------------|---|----------------|-------------|----------------------------|
| 1 | 991404 | ALICATE DE CRIMPAGEM COM CATRACA PARA CONECTOR MODULAR PLUG RJ45 CAT. 6 BLINDADO. | UNIDADE | 2,00 | R\$ 58,33 |
| 2 | 345050 | ALMOFADAO PARA SALA DE LEITURA - Com zíper Medindo 50 x 50 CM com capa e enchimento 100% poliéster | UNIDADE | 30,00 | R\$ 67,38 |
| 3 | 497920 | APARADOR DE GRAMA ELETRICO - aparador de grama eletrico 900watts a fio de nylon, voltagem :10v, descricao : trabalhar com o aparador inclinado a 100º , ajuste a empunhadura a altura que melhor se adeque ao seu corpo , giro especial a 180º permitindo | UNIDADE | 2,00 | R\$ 298,96 |
| 4 | 335849 | APARELHO DE DVD PLAYER: ENTRADA USB FRONTAL COM SUPORTE AOS FORMATOS DVD, DVD-R/RW, DVD-RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MP3, WMA. CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO 1 TRASEIRA, SAÍDA S-VÍDEO 1 TRASEIRA, SAÍDA VIDEOCOMPONENTE. | UNIDADE | 6,00 | R\$ 156,63 |
| 5 | 347545 | APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - com karaoke, entrada para USB e cartão de memória, radio AM e FM, compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW, reproduz musicas em formato MP3, saida S-video, saida de audio digital | UNIDADE | 32,00 | R\$ 712,41 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

| | | | | | |
|----|--------|---|---------|--------|--------------|
| 6 | 497856 | APARELHO DE TELEFONE CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP ANDROID - NO MINIMO TELA 6.2 , 1.8 OCTA-CORE 4G GHZ 32 GB 4GB CAMERA 12 MP | UNIDADE | 5,00 | R\$ 1.285,14 |
| 7 | 991389 | APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - TELEFONE TIPO RAMAL SEM FIO TS 3111 PRETO PARA BASES TS 40 ID TS 60 V TS 3110 OU TS 3130 | UNIDADE | 17,00 | R\$ 129,63 |
| 8 | 25477 | APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES | UNIDADE | 23,00 | R\$ 54,20 |
| 9 | 491770 | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS- MODELOS SPLIT, QUENTE E FRIO - BIVOLT | UNIDADE | 44,00 | R\$ 1.410,00 |
| 10 | 342405 | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS- MODELOS SPLIT HIGH WALL 125 X 33 X 23 PESO 18KG VOLTAGEM 220V | UNIDADE | 48,00 | R\$ 1.979,95 |
| 11 | 345559 | AR CONDICIONADO 22.000 BTUS- MODELOS SPLIT | UNIDADE | 5,00 | R\$ 2.219,83 |
| 12 | 342404 | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS- MODELOS SPLIT HIGH WALL 125 X 33 X 23 PESO 18KG VOLTAGEM 220V | UNIDADE | 38,00 | R\$ 2.611,38 |
| 13 | 347544 | AR CONDICIONADO 30.000 BTUS- Voltagem 220v, Classificação Energética C, Ciclo Quente/Frio, Com Controle Remoto, Sleep, Time | UNIDADE | 42,00 | R\$ 3.235,98 |
| 14 | 347553 | AR CONDICIONADO 36.000 BTUS- Tipo split, controle remoto, cor branca, com 12 teclas, com visor em black light, compressor rotativo, filtro bio blue, paletas direcionais, com baixo nivel de ruido, timer 24hs, funcao auto re-start, 220volts | UNIDADE | 23,00 | R\$ 4.745,07 |
| 15 | 342443 | ARMARIO EM ACO 2 PORTAS E 4 prateleira com chave 198 x 0,90 x 0,40 - todo em chapa 24 com 2 portas de abrir com reforcos internos tipo omega e puxadores estan. nas portas no sentido vertical com acabamento em pvc cont. 4 prateleira | UNIDADE | 106,00 | R\$ 505,91 |
| 16 | 991414 | ARMARIO AEREO C/CANTONEIRA - 150X35X70 MATERIAL EM MDF BRANCO 18 MM | UNIDADE | 6,00 | R\$ 331,39 |
| 17 | 497882 | ARMARIO- armario de ferro, medindo 1,70mx48cm, tipo para arquivo escritorio , 05 prateleiras, aco galvanizado , na cor cinza | UNIDADE | 24,00 | R\$ 540,50 |
| 18 | 497849 | ARMARIO DE ACO -A15 COM 2 PORTAS, ALTURA 1500MMX LARGURA 750MMX PROFUNDIDADE 350MM, 5 PRATELEIRA COR CINZA. | UNIDADE | 7,00 | R\$ 569,57 |
| 19 | 492455 | ARMARIO DUPLO COM 12 PORTAS - armario duplo com 12 (doze) portas, confeccionado em chapa de aco de teor de carbono, contendo: 02 laterais e uma divisoria vertical central em aco espessura 0,60mm, um fundo e dois meio- tampos (superior e inferior) conf | UNIDADE | 24,00 | R\$ 734,00 |
| 20 | 497883 | ARMARIO- EM ACO, GRANDE COM 02 PORTAS E CHAVE MEDINDO (198CMX120CMX47CM), COM COR CINZA | UNIDADE | 16,00 | R\$ 481,99 |
| 21 | 497980 | ARQUIVO CONTENDO 4 GAVETAS-MDF-COR AZUL | UNIDADE | 2,00 | R\$ 415,11 |
| 22 | 342446 | ARQUIVO DE ACO - 4 GAVETA PASTA SUSPensa - arquivo deslizante em aco chapa 26 espessura 0,46mm, na cor platina com quatro gaveta e travamento unico, rodape em chapa de aco pintada na mesma cor platina com sapata niveladora | UNIDADE | 106,00 | R\$ 412,66 |
| 23 | 497851 | ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS com chave para trancamento de todas as gavetas , confeccionado em chapa de aco numero 26 (chapa leve) cor: cinza padrao, suporta ate 13 kg por gaveta, pintura: epoxi po texturizada, corredicas em nylon , | UNIDADE | 4,00 | R\$417,49 |
| 24 | 342453 | BANCO PARA MESA DE REFEICAO - banco retangulares monobloco com borda arredondadas medindo 1.80 x | UNIDADE | 60,00 | R\$ 366,26 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”





| | | | | | |
|----|--------|---|---------|-------|--------------|
| | | 0,40 com estrutura retangulares em aco 50 x30 comparede 1,2 o TAMPO sera conf. em MDF de 15 mm com rengrosso de 30 mm na | | | |
| 25 | 347548 | BATEDEIRA - cinco velocidades, potencia 300w, tigela com capacidade para 3,5 litros e giro automatico, batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores, pode ser usada manualmente sem ter de parar o proceso, prendedor | UNIDADE | 14,00 | R\$ 278,50 |
| 26 | 991461 | BATEDEIRA EM FERRO FUNDIDO PLANETARIA INDUSTRIAL BACIA E GARFO EM ACO INOXIDAVEL 12 LITROS. | UNIDADE | 1,00 | R\$ 3.578,54 |
| 27 | 497921 | BATEDEIRA PLANETARIA -caracteristica do copo /tijela /tampa: tijela em aco inox com capacidade de 5 l (maior capacidade para fazer receitas mais complexas)tijela com encaixe na base para travar e destravar , movimento | UNIDADE | 26,00 | R\$ 685,68 |
| 28 | 492456 | BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL - capacidade minima para 4 litros, tijela em aco inoxidavel, com no minimo 3 velocidades, minimo de 60hz, tensao bivolt. | UNIDADE | 32,00 | R\$ 5.549,66 |
| 29 | 347549 | BEBEDOURO ELETRICO - com potencia 120-145w, para agua gelada, gabinete em aço carbono, duas torneiras em latao cromado uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem, pia em aço inoxidavel, filtro de agua com carvao | UNIDADE | 33,00 | R\$ 620,33 |
| 30 | 342408 | BEBEDOURO ELETRICO INDIVIDUAL - com refrigeracao, potencia 120 - 145 W altura 960 mm 335 mm profundidade 290 mm voltagem 110V | UNIDADE | 20,00 | R\$ 565,44 |
| 31 | 492453 | BEBEDOURO INDUSTRIAL - 200 lts inox com 4 torneiras frontais cromadas: com pé 1,50: largura: 1,18: p. 60: aparador de agua frontal em chapa de inox com dreno: om regulagem para temperatura da agua: serpentina interna em aco inox tensao | UNIDADE | 26,00 | R\$ 2.248,18 |
| 32 | 991421 | BEBEDOURO INDUSTRIAL - 300 lts inox com 4 torneiras frontais cromadas: com pé 1,50: largura: 1,18: p. 60: aparador de agua frontal em chapa de inox com dreno: om regulagem para temperatura da agua: serpentina interna em aco inox tensao | UNIDADE | 3,00 | R\$ 2.519,59 |
| 33 | 991422 | BEBEDOURO INDUSTRIAL - BANCADA 20 lts inox com 2 torneiras frontais cromadas frontal em chapa de inox com dreno: om regulagem para temperatura da agua: serpentina interna em aco inox tensao BIVOLT. | UNIDADE | 6,00 | R\$ 492,45 |
| 34 | 497922 | BEBEDOURO para garrafoes - bebedouro para garrafoes de 5 a 20 litros, compressor para refrigeracao nacional silencioso de alto rendimento (não usa placa termoeletrica) - fornece agua gelada e natural - torneiras embutidas e | UNIDADE | 29,00 | R\$ 427,49 |
| 35 | 991413 | CABECOTE – BASE EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO NA COR IMBUIA – PARA 03 MAASTROS, DEIDNDO 130MM X 460MM X 230 MM | UNIDADE | 3,00 | R\$ 204,42 |
| 36 | 327497 | CADEIRA ALTA DE ALIMENTCAO PARA BEBE EM FERRO - C1, certificado ABNT NBR 15991-1:2011 | UNIDADE | 50,00 | R\$ 324,22 |
| 37 | 342455 | CADEIRA COM BRACO RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - cadeira giratoria com braço espaldor medio assento e encosto em compensado multilaminado anatômico espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg com apoio dorso lonbar com capa garantia de 5, certificado ABNT NBR 13962:2018 | UNIDADE | 63,00 | R\$ 220,49 |



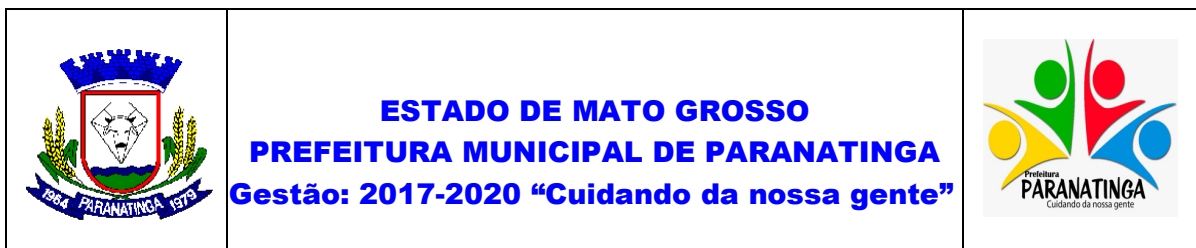
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



| | | | | | |
|----|--------|--|---------|--------|--------------|
| 38 | 342456 | CADEIRA ESTOFADA COM BRACO - poltronas fixa com bracos espladar medio, assento e encosto em compensado multilaminado anatomico espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg com apoio lombar pintura em | UNIDADE | 61,00 | R\$ 191,73 |
| 39 | 335847 | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DE ALTURA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONÔMICAS COM 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADA | UNIDADE | 106,00 | R\$ 227,71 |
| 40 | 347456 | CADEIRA FIXA - estofada, 4 pés, com enconsto | UNIDADE | 51,00 | R\$ 87,16 |
| 41 | 340321 | CADEIRA GIRATORIA - Com braço e rodinhas, estofada ENCOSTO REFORCADO E APOIO DE BRACO, ENCOSTO 44 X36 CM ASENTO 48 X41 CM SUPORTA ATÉ 110KG. | UNIDADE | 50,00 | R\$ 199,47 |
| 42 | 497888 | CADEIRA GIRATORIA - com encosto e assento confeccionados em compensado, tipo secretaria , revestidos em espuma anatomica, na cor preta ou azul, em protecao de courvin, estofamento em espuma de 05 cm de espessura, apresentando densidade de anatomica | UNIDADE | 16,00 | R\$ 162,07 |
| 43 | 991390 | CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTOFADA , GIRATORIA, SEM BRACO - EM COURO SEM REGULAGEM. | UNIDADE | 28,00 | R\$ 162,07 |
| 44 | 497890 | CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTOFADA , GIRATORIA, SEM BRACO - EM TECIDO COM REGULAGEM | UNIDADE | 27,00 | R\$158,00 |
| 45 | 323820 | CADEIRA PLASTICA - branca, com encosto reforçado e braço | UNIDADE | 100,00 | R\$ 42,33 |
| 46 | 323811 | CADEIRA SECRETARIA - cadeira injetada lisa: assento e encosto em compensado anatomico de no minimo 12mm; na cor padrao do orgao solicitante, com assento e encosto em espuma em poliuretano injetada de no minimo 5 cm de espessura. certificado ABNT NBR 13962:2018 | UNIDADE | 200,00 | R\$ 252,00 |
| 47 | 991519 | CADEIRA UNIVERSSITARIA- FIXA COM PRANCHETA ESCOMOTEAVEL COMPESADO MULT. 18MM ACABAMENTO EM FITA 2MM MEDINDO 470MM LARGURA 340MM PROFUNDIDADE 150MM DE LARGURA APOIO DOS BRACOS COM 450MM ASSENTO E ENCOSTO MODELO EXECUTIVO EXPUMA INJETADA POLIURETANO... | UNIDADE | 50,00 | R\$193,49 |
| 48 | 327435 | CAFETEIRA ELETRICA- TIPO EXPRESSO VOLTAGEM 110VOLTS CAPACIDADE 2 XICARAS. | UNIDADE | 1,00 | R\$ 143,61 |
| 49 | 492388 | CAIXA DE SOM - VRS1510A- Subwoofer amplificado e projetado para resposta de graves de 40Hz a 150Hz (-10dB/filtro Low Pass em 150Hz). Utiliza um alto-falante de 15 polegadas. | UNIDADE | 8,00 | R\$1.150,52 |
| 50 | 497924 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADO -caixa de som amplificada com potencia minima de 150wrms, composto por alto falante 12 de tweeter, com conexoes para microfone (conector p10), auxiliar rca, controles de volume e equalizacao, chave de liga/ desliga, tens | UNIDADE | 12,00 | R\$ 1.093,66 |
| 51 | 497925 | CAIXA TERMICA - com capacidade de 250 lts , abertura superior, revestimento interno em aco inox e revestimento externo em galvalume 043, com suporte de ferro para transporte | UNIDADE | 4,00 | R\$ 1.159,21 |
| 52 | 497926 | CAIXA TERMICA - com capacidade de 400 lts , abertura superior, revestimento interno em aco inox e | UNIDADE | 4,00 | R\$ 1.774,35 |



| | | |
|---|---|---|
|  | <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p> |  |
|---|---|---|

| | | | | | |
|----|--------|--|---------|--------|--------------|
| | | revestimento externo em galvalume 043, com suporte de ferro para transporte | | | |
| 53 | 332471 | CAMA ELASTICA C/ ESCADA 4,25 DIAMETRO C/ PROTECAO E RESISTENTE | UNIDADE | 4,00 | R\$ 1.605,58 |
| 54 | 492457 | CAMINHA PORTATIL EMPILHAVEL - desmontavel e penduravel composta por 5 elementos, sendo 2 pecas plasticas iguais de polipropileno (pp) injetadas, 2 barras de aluminio, 1 tela de tecido poliester com recobrimento de pvc, 2 abas | UNIDADE | 200,00 | R\$ 159,41 |
| 55 | 347551 | CAMPAINHA ESCOLAR - base 113x113mm, diamentro do timpano 150mm, peso 800 gramas, tensao de funcionamento 20 e 75 vca, pressao sonora ate 102 db/m, material de aluminio anodizado dourado | UNIDADE | 12,00 | R\$ 203,13 |
| 56 | 497927 | CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - carrinho funcional para limpeza com bolsa modelo america colorida, cores disponiveis para bolsa: amarela, azul,verde e vermelha medidas(montado) :altura : 100cm largura ; 57 cm comprimento: 116cm nao acompanha baldes | UNIDADE | 34,00 | R\$ 533,74 |
| 57 | 497982 | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS EM METAL COM DOIS PNEUS E CAMARA DE AR | UNIDADE | 10,00 | R\$ 504,33 |
| 58 | 496539 | CELULAR SMARTPHONE J7 - PrO Android 7.0 Tela 5.5 octa-core 64 gb wi-fi Camera 13 Mp | UNIDADE | 21,00 | R\$ 1.162,47 |
| 59 | 497928 | CENTRAL DE PABX - 04linhase 12 ramais caracteristicos : identificador de chamadas ,chamada de emergencia ,monitoracao de ambiente, musica de espera (interna e externa) porteiro eletronico, intercalacao, acionamento externo, toque geral, transferencia | UNIDADE | 3,00 | R\$ 1.384,00 |
| 60 | 497929 | CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1 polegada 2200NM potencia chave pneumática longa "1" polegada - nacional e profissional - kit acompanha maleta com 4 soquetes(27/30/32/33) . Descricao encaixa quadrado "1" , mecanismo, pinless hammer, velocidade livre | UNIDADE | 2,00 | R\$ 380,07 |
| 61 | 497930 | CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1/2 polegada 8000RPM potencia (nacional e profissional) - parafusadeira pneumática , encaixe quadrado 1/2. mecanismo twin hammer velocidade livre (rpm) 8000 max. torque (n.m)660 entrada de ar :1/4 npt minimo tamanho da ma | UNIDADE | 2,00 | R\$ 439,25 |
| 62 | 350012 | CILINDRO DE MESA ELETRICO BIVOLT - Pintura epoxi, aberta lateral, pes antiderrapantes, cilindros cromados com 300 mm de largura e abertura de 8 mm entre rolos, largura 56,00 cm X altura 26,00 cm X comprimento 31,00 cm | UNIDADE | 14,00 | R\$ 896,77 |
| 63 | 347560 | COIFA INDUSTRIAL - de exaustao com sistema eletrostatico com eliminador de fumaça e odor atraves da ozonização do ar nao utiliza a saida externa nem carvão ativado medindo largura da coisa 900x600mm, consumo de energia 75watts | UNIDADE | 12,00 | R\$ 1.260,03 |
| 64 | 492458 | COLCHAO PARA BERCO - medida 070x130x12cm. espuma flexivel de poliuretano densidade 23 tecidos liso ou bordado 100% poliester em uma face tecido plástico 100% pvc na outra tecido protegido com antiacaros, bacterias e fungos adequados p/ crianca ate 3 | UNIDADE | 40,00 | R\$ 133,03 |
| 65 | 497931 | COLCHONETE (100x60cm)ESPESURA 03CM - com | UNIDADE | 60,00 | R\$ 43,48 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

| | | | | | |
|----|--------|--|---------|--------|--------------|
| | | revestimento externo resistente em corino na cor azul real , que permita lavagem e secagem rapida , devera ser utilizado nas duas faces, certificado ABNT NBR 13579-1:2011, ABNT NBR 13579-2:2011 | | | |
| 66 | 335863 | COLCHONETE P/ ATIVIDADE FÍSICA C/ REVEST EM NAPA OU COURVIN APROX 188X60X6CM. Certificado ABNT NBR 13579-1:2011, ABNT NBR 13579-2:2011 | UNIDADE | 20,00 | R\$ 126,61 |
| 67 | 497932 | COMPRESSOR 200 LITROS 20 PES 20/200 PROFISSIONAL - deslocamento teorico ; 20 pés /min - 567l/m pressao minima libras /pol2-100- bar - 6,9, pressao maxima: libras/pol2-140- bar- 9,7, bloco nº de estagios 1 nº de pistoes 2 rpm 952 - config : | UNIDADE | 2,00 | R\$ 3.475,16 |
| 68 | 497933 | COMPRESSOR/INFLATOR profissional para encher baloes com 4 bicos , potencia de 1800 watts, com excelente pressao, botao, liga/desliga. Com capacidade para inflar todo e qualquer tipo de balao, com bico especial para inflar baloes de 260 | UNIDADE | 8,00 | R\$ 437,69 |
| 69 | 497821 | COMPUTADOR COMPLETO - windowns 10, 4GB, 1TB, processador 8ª geração, Similar ou Superior, com tela de 21 polegadas, mouse, teclado, caixa de som, manual e cabo de forca. | UNIDADE | 2,00 | R\$ 2.852,77 |
| 70 | 991494 | CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTA DE MESA EM 4 CADEIRAS ALTURA DA MESA 460MM MESA COM TAMPO LISO, COR LARANJA PANTONE 151C, BORDA 30MM, BASE DA MESA MED. 20MMX 20MM BARRA SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL 4 PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POL. | UNIDADE | 100,00 | R\$ 503,74 |
| 71 | 991495 | CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTA DE MESA EM 4 CADEIRAS ALTURA DA MESA 594MM MESA COM TAMPO LISO, COR AMARELO PANTONE 1235C, BORDA 30MM, BASE DA MESA MED. 20MMX 20MM IMP. 800MMX800XMM HORIZONTAL 4 PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POL. | UNIDADE | 100,00 | R\$ 503,74 |
| 72 | 991496 | CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTA DE MESA EM 4 CADEIRAS ALTURA DA MESA 644MM MESA COM TAMPO LISO, COR VERMELHA PANTONE 186C, BORDA 30MM, BASE DA MESA MED. 20MMX 20MM IMP. 800MMX800XMM HORIZONTAL 4 PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POL. | UNIDADE | 100,00 | R\$ 503,74 |
| 73 | 347554 | CONJUNTO CJA - 03 AMARELA - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. Certificado do INMTRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE | UNIDADE | 300,00 | R\$ 370,02 |
| 74 | 347556 | CONJUNTO CJA - 04 VERMELHO - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. INMTRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE | UNIDADE | 400,00 | R\$ 408,08 |
| 75 | 347555 | CONJUNTO CJA - 06 AZUL - composto de 1 mesa, 1 cadeira empilhavel com assento e encosto, estrutura tubular de aço. INMTRO ABNT NBR 14006:2008, MODELO FNDE | UNIDADE | 400,00 | R\$ 420,06 |
| 76 | 500425 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 04 CADEIRAS, MESAS E CADEIRAS EM PLASTICO RESISTENTE | UNIDADE | 250,00 | R\$ 283,66 |
| 77 | 991498 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA CRIACAS DE 05 E 06 ANOS MESA CONFECIONADA EM TUBO DE 1 1/4 COM SOLDAGEM ELETRONICA MIG TAMPO EM MDF, | UNIDADE | 150,00 | R\$ 389,00 |

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p> |  |
|---|---|---|

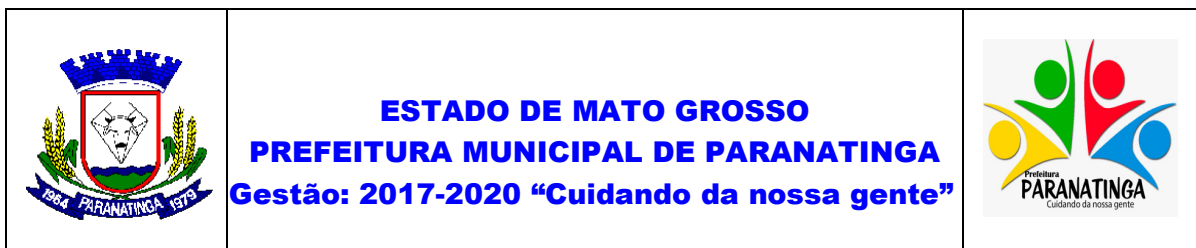
| | | | | | |
|----|--------|--|---------|--------|--------------|
| | | REV. EM LAMINADO MALAMINICODE VARIAS CORES, AMARELO, AZUL E VERMELHO, ALTURA DO ASENT0 A CAD. 37,5CM ALT. TOT 67,5 | | | |
| 78 | 991497 | CONJUNTO ESCOLAR INTEGRADO- COMPOSTO DE UMA MESA E 4 CADEIRAS ESTRUTURA EM TUBO ACO 7/8 PAREDE 1,20MM COM BARAMENTO DUPLO EM FORMA DE "U" INVERTIDO PÉS DE POPNTEIRA DE POLIPROPILENO 7/8 EMBUTIDO TIPO BOLA TAMPO 1000X1000 EM MDF 18MM. | UNIDADE | 150,00 | R\$ 444,91 |
| 79 | 991464 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 2,10 X 1,50 M | UNIDADE | 2,00 | R\$ 317,00 |
| 80 | 991465 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 2,20 X 1,50 M | UNIDADE | 2,00 | R\$ 339,00 |
| 81 | 991466 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 2,20 X 2,00 M | UNIDADE | 6,00 | R\$ 341,16 |
| 82 | 991467 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 2,30 X 1,00 M | UNIDADE | 2,00 | R\$ 297,88 |
| 83 | 991468 | CORTINA TECIDO TIPO BLACKOUT FORRO DE CORTINA COR CINZA TAMANHO 3,20 X 1,00 M | UNIDADE | 2,00 | R\$ 499,50 |
| 84 | 991424 | DATA SHOW TIPO S2 ALTO BRILHO DE 3000 ANSI LUMENS, CONTRASTE DE 3000:1 | UNIDADE | 1,00 | R\$ 2.259,21 |
| 85 | 991395 | ENCERADEIRA - INDUSTRIAL, POLIDORAS HIGH SPEED 1600 RPM, ESCOVAS E SUPORTES.,220 VOLTS,500MM,CABO COM METAL CROMADO. | UNIDADE | 1,00 | R\$ 1.770,13 |
| 86 | 347523 | ESCADA DE ARMAR Extensiva em aluminio – 8 X 2 degraus | UNIDADE | 22,00 | R\$ 318,92 |
| 87 | 347557 | ESCORREGADOR - em polietileno , com 4 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, sistema de encaixe para caixa de areia, faixa etaria 2 a 10 anos. | UNIDADE | 15,00 | R\$ 687,66 |
| 88 | 497934 | ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" - GWS 24-180 220V 2400W - (NACIONAL E PROFISSIONAL) ESPECIFICACOES : - POTENCIA : 2400 W , CAPACIDADE DO DISCO : 7" (180mm) velocidade sem carga : 8.500 pm eixo m14, inclui chave, guarda e | UNIDADE | 2,00 | R\$ 512,95 |
| 89 | 991470 | ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELETRICO EM ACO INOXIDAVEL | UNIDADE | 1,00 | R\$ 405,95 |
| 90 | 335636 | ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS MEDINDO 1,98X0,98X0,30 COM PINTURA EM EPOXI | UNIDADE | 74,00 | R\$ 150,66 |
| 91 | 492396 | ESTANTE EM ACO - reforcada dimensoes 176 X 92 X 40, colunas em chapa 20 divisoes em chapa. | UNIDADE | 9,00 | R\$ 190,00 |
| 92 | 991471 | FERRO DE PASSAR ROUPA Á VAPOR PROFISSIONAL 110W | UNIDADE | 2,00 | R\$ 294,81 |
| 93 | 342412 | FOGAO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO - linha branca forno 62,3 LT dimensões aproximadas 87 X 51 X 63 CM (AxlXP) peso 28,4 KG voltagem 110V | UNIDADE | 12,00 | R\$ 716,32 |
| 94 | 489633 | FOGAO 4 BOCAS ESMALTEC OU SIMILAR - Chapa de aco e vidro, capacidade do forno 56 litros, forno autolimpante, acendimento automatico, trava de segurança voltagem 110/220v revestimeto interno lã de vidro. Cor Branco Dimensao 87x 52,5 x 61,5 cm. | UNIDADE | 1,00 | R\$ 660,24 |
| 95 | 350013 | FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS - Fogão industrial de 2 bocas de piso. Feito em chapa de aco carbono, com queimdores e grelhas em ferro fundido. tem duas bocas de alta pressao, grelha 30 x 30 3 4 pes. | UNIDADE | 24,00 | R\$ 482,33 |
| 96 | 327418 | FOGAO INDUSTRIAL- 06 BOCAS - Fogão industrial de 6 | UNIDADE | 8,00 | R\$ 1.324,70 |




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



| | | | | | |
|-----|--------|--|---------|-------|--------------|
| | | bocas queimadores duplos com forno de camara e banho maria acoplados. O tamanho das bocas será de 30 x 30 cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos com chapa | | | |
| 97 | 492459 | FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS - queimaduras duplos com forno de camara e banho maria acoplados. o tamanho das bocas sera 30x30cm, 4 bocas, sendo 2 queimaduras simples e 25 duplos e forno, medida total 47x083x073. | UNIDADE | 12,00 | R\$ 1.193,35 |
| 98 | 492399 | FORNO ELETRICO MUELLER SAPORE 44 LITROS COM GRILL E TIMER SONORO 1750 | UNIDADE | 34,00 | R\$ 571,73 |
| 99 | 497897 | FREEZER CAPACIDADE 534 LITROS, 2 TAMPAS HORIZONTAL, CLASSIC | UNIDADE | 20,00 | R\$ 2.600,95 |
| 100 | 342516 | FREEZER HORIZONTAL LINHA 420L - Com cap. de armazenamento garrafa 290 ml 526, garrafa 600ml, 306 pet 600 306, pet 1 litro 194, pet 1,50 litro 132, pet 2 litros 108, lata 350ml. cap. liquida 419 litros tensao 110V. limha branca. | UNIDADE | 14,00 | R\$ 2.168,20 |
| 101 | 497850 | FRIGOBAR- 1 PORTA 122 LT BRANCO (RE122), PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS, CONTROL E DE TEMPERATURA | UNIDADE | 2,00 | R\$ 999,69 |
| 102 | 335856 | FRIGOBAR 80LTS CAPACIDADE BRUTA (L): 81, CAPACIDADE TOTAL (L): 76.5, PESO COM EMBALAGEM (KG): 24.5, PESO SEM EMBALAGEM (KG): 24,POTÊNCIA (W) 70.0. | UNIDADE | 4,00 | R\$ 901,54 |
| 103 | 497935 | FURADEIRA DE BANCADA - principais caracteristicas : altissima vida util, chave liga/desliga, protecao no madril, base inclinavel , coluna principal resistente . Protecao de correias em pvc ,motor meio cavalo 110 ou 220v. Construcao solida | UNIDADE | 1,00 | R\$ 1.408,23 |
| 104 | 497936 | FURADEIRA DE IMPACTO 5/8" 710W COM MALETA E ACESSORIOS - 220V (nacional e profissional) - Rotacao reversivel . Capacidade da furadeira de impacto : Concreto : 16mm.Aco 13mm. madeira : 30mm. Kit de 5 brocas .Itens que acompanham : punho lateral | UNIDADE | 2,00 | R\$ 1.715,33 |
| 105 | 497937 | FURADEIRA INDUSTRIAL - furadeira de impacto,710w,220v, mandril de ½ "(13mm), duas velocidades variaveis e reversiveis, trava com gatilho para uso continuo, empunhadura ergonomica, reversivel, limitador de profundidade com guia, acompanha maleta | UNIDADE | 2,00 | R\$ 1.713,33 |
| 106 | 497938 | FURADEIRA PARAFUSADEIRA- profissional 36v, rotacao sem carga: 1ª velocidade 0-400 min-1, 2ª velocidade 0-1.400min-1,max. duro:80Nm,peso (com bateria)3,0 kg, bateria 2.6 ah li 127/220v, mandril de aperto rapido de 13mm com sstema auto- | UNIDADE | 2,00 | R\$ 1.189,29 |
| 107 | 342414 | GELADEIRA FROSTFREE DE USO DOMESTICO - geladeira de uso domestico 410 LT linha branca, congelador 100 LT refrigerador 310 LT tamanho 186,5 x 5 x 70,2x73,3 cm peso 84,5 kg | UNIDADE | 15,00 | R\$ 2.530,00 |
| 108 | 337222 | HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 1TB C/ WINDOWS, CONEXAO PLUG E PLAY, SEM SOFTWARE P/ INTALCAO C/ INTERFACE USB 3.0 COMPATIVEL COM VERSAO USB 2.0 | UNIDADE | 26,00 | R\$ 390,93 |
| 109 | 337227 | HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 1TB SAMSUNG USB 3.0 E 2.0 HXM 101TCB-G PRETO | UNIDADE | 11,00 | R\$ 414,63 |
| 110 | 492441 | HD EXTERNO C/ CAPACIDADE DE 500 GB C/ WINDOWS, CONEXAO PLUG E PLAY, SEM SOFTWARE P/ INTALCAO | UNIDADE | 25,00 | R\$ 353,78 |



| | | | | | |
|-----|--------|--|---------|-------|--------------|
| | | C/ INTERFACE USB 3.0 COMPATIVEL COM VERSAO USB 2.0 | | | |
| 111 | 497939 | HIDROLAVADORA 2000W- 2.175 libras - hidrolavadora com design moderno e ergonômico com sistema de segurança, desligamento automático (stop total), recipiente para detergente, jato d'água ajustável, cabecote em alumínio com maior resistência e durabilidade | UNIDADE | 12,00 | R\$ 1.635,33 |
| 112 | 489620 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP Modelo 127 FN - Ciclo mensal até 8000 páginas voltagem 110v | UNIDADE | 4,00 | R\$ 1.390,33 |
| 113 | 496554 | IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M281 FDW COLOR | UNIDADE | 4,00 | R\$ 1.186,39 |
| 114 | 347453 | IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL - Laser Jet, M1212NF, imprime, copia, digitaliza, | UNIDADE | 1,00 | R\$ 2.044,33 |
| 115 | 991426 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO MFP M 521 DN IMPRESSORA FOTOCOPIADORA DIGITALIZACAO SCANNER, WEB CONNECT 75.000 MIL PAG. | UNIDADE | 16,00 | R\$ 945,98 |
| 116 | 497823 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L395 TANQUE DE TINTA - COLORIDA WI-FI USB 2.0 | UNIDADE | 1,00 | R\$ 1.520,50 |
| 117 | 497940 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA - resolucao da copia (maxima em dpi): até 1200x600 dpi.Copias multiplas .Acesso remoto.Relatorio de atividades/relatorios periodicos. Funcoes principais: Impressao ,digitalização copia.Copia duplex | UNIDADE | 16,00 | R\$ 1.520,50 |
| 118 | 991394 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SCANNER E COPIADORA MONOCROMATICA QUALIDADE DE 600X600 - SCANNER DE ATE 600X2400 COM DISPLEI DE LCD CONEC. USB, ETHERNET E WAFI, IMPR. DE ATE 30PPM, C/ RESOL. 2400X600DPI C/ CICLO MENSAL DE ATE 10.000PGS INT. DE ATE 19200X.. | UNIDADE | 25,00 | R\$ 2.974,00 |
| 119 | 497941 | KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA- contendo: Um carrinho funcional de limpeza -medidas :(altura) 1040mmx(largura) 545mmx(profundidade) 1240mm,um balde espremedor para duas aguas - medidas: (altura) 960mmx(largura)425mmx(profundidade)600mm | UNIDADE | 32,00 | R\$ 1.200,68 |
| 120 | 490318 | LAVADORA ALTA PRESSAO - com motor no minimo 2.3hp (1.7kw) potencia máxima 1600, pressao nominal de no minimo 1700psi, com motor por inducao, pistao inox, cabecote e saida de mangueira aluminio, capacidade de reservatorio de 830 | UNIDADE | 20,00 | R\$ 996,00 |
| 121 | 342417 | LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES - funcao pulsar / capacidades para triturar gelo voltgem 110V | UNIDADE | 14,00 | R\$ 196,30 |
| 122 | 335861 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICA 04 LITROS - COPO, EM AÇO INOX; TAMPAS EM ALUMÍNIO POLIDO. | UNIDADE | 2,00 | R\$ 629,54 |
| 123 | 492461 | LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL - basculante, característica 15 litros copo, em aço inox 304; tampa em alumínio polido. | UNIDADE | 22,00 | R\$ 1.412,53 |
| 124 | 497942 | LIXADEIRA - lixadeira elétrica orbital,tensão nominal 220vca,potencia de 225w, oscilacao 14.000 opm, interruptor selado contra po, pega antidesslizante, bolsa coletora de po, baixa vibracao , pega antiderrapante, diametro da orbita de | UNIDADE | 2,00 | R\$ 522,15 |
| 125 | 342418 | LIXEIRA 50 LT COM PEDAL E TAMPAS - LX2 com pedal metalico fabricado em tarugo de ferro macico | UNIDADE | 3,00 | R\$ 328,02 |

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p> |  |
|---|---|---|

| | | | | | |
|-----|--------|---|---------|-------|---------------|
| | | galvanizado e chapa xadrez, medida externa 71,0 x 44,5 x 37,0 x medida interna 60,0 x 39,0 x 24,0 cap. 50 lt | | | |
| 126 | 497983 | LONGARINA 03 LUGARES, ESTOFADAS ,COR AZUL, certificado ABNT NBR 16031:2012 | UNIDADE | 78,00 | R\$ 600,00 |
| 127 | 335846 | LONGARINA 05 LUGARES SEM BRAÇO. LONGARINA DE 05 LUGARES SEM BRAÇOS REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ANTI-MANCHAS. ESTRUTURA FIXA EM AÇO PINTADO FORMA DE LONGARINA PARA 05 LUGARES. CHASSI CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE, COM LÂMINA, certificado ABNT NBR 16031:2012 | UNIDADE | 42,00 | R\$ 630,00 |
| 128 | 991469 | MAQUINA DE CUSTURAR DE BORDAR INDUSTRIAL, TIPO 1 CABEÇA, 1 CABECOTE, 12 CORES 12 AGULHAS | UNIDADE | 2,00 | R\$ 20.096,33 |
| 129 | 347461 | MAQUINA DE LAVAR ROUPA - 15kg. linha branca, 12 programas de lavagem, voltagem 110 ou 220. | UNIDADE | 8,00 | R\$ 3.612,00 |
| 130 | 350008 | MAQUINA ENCADERNADORA - Perfuradora manual para encadernacao com espirais plasticos.Capacidade para perfurar até 15 folhas de papel de 75 grs. formato Oficio e 33 cm de comprimento. Em chapas de ferro tratado, pintura especial, puncoes de aco tempera | UNIDADE | 12,00 | R\$ 1.460,00 |
| 131 | 991420 | MAQUINA FOTOGRAFICA AMADORA AUTOMATICA FILME DE 35MM, AUTO FOCO, ZOOM DE 38 A 76MM, EMBUTIDO. | UNIDADE | 2,00 | R\$ 719,00 |
| 132 | 492452 | MAQUINA FOTOGRAFICA: Especificações Técnicas: Matéria-prima: Plástico atóxico. Flash. Sons reais de tirar foto. Botões para tirar foto. Lente giratória. Alta resolucao 16,1 mp, zoom optico 10x, cartao 8gb similar a sony dscw690 | UNIDADE | 2,00 | R\$ 1.899,00 |
| 133 | 497943 | MAQUINA PARA ALGODAO DOCE PROFISSIONAL - maquina profissional, com produtividade de 2 a 3 algodoes por minuto, equipado com uma turbina de 130mm de diametro e capacidade de 400grs de acucar por abastecimento ,tampa em policarbonato transparente | UNIDADE | 22,00 | R\$ 599,99 |
| 134 | 991411 | MESA - DE TRABALHO, TIPO ESCRITORIO,TAMPO E ESTRUTURA DE SUSTENTACAO,EM COMPESADOS E REVESTIMENTOS COM FOLHEADOS CAPUCCINO E IMBUIA ESCURO,FORMATO SAIA E MONTANTES, 01 GAVETEIRO, PUXADORES E RODIZIOS EM ACO,MEDINDO (1,60 X 0,70 X 0,75)M (COMPRIMENTO | UNIDADE | 12,00 | R\$ 609,80 |
| 135 | 991415 | MESA - ESCRITORIO,EM MADEIRA,COM ESTRUTURA DE ACO,FORMATO EM PENISULA,ALTURA DE 730MM,MEDINDO (1600 X 1800)MM,NA COR DIVERSA. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 9,00 | R\$ 700,00 |
| 136 | 991387 | MESA - TIPO ESCRITORIO,MADEIRA EM MDF,LAMINADO MELAMINICO,EM L,ALTURA 0,75M,LARGURA1,40X1,40M PROFUNDIDADE,BRANCA. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 6,00 | R\$ 600,80 |
| 137 | 991499 | MESA ASSESSIVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS MA-02 MESA TAMPO EM MDP OU MDF COM ESPESSURA DE 18MM NA COR CINZA CANTOS AREDONDADOS COMPRIMANTO 10MM DIMENSOES ACAB. 900MM LARGURA 600MM PRFUNDIDADE 19,4MM ESPESSURA TOPOS ENCABECADOS COR AZUL. Laudo Técnico 8094:1983 e NBR 16332:2014 | UNIDADE | 50,00 | R\$ 423,81 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



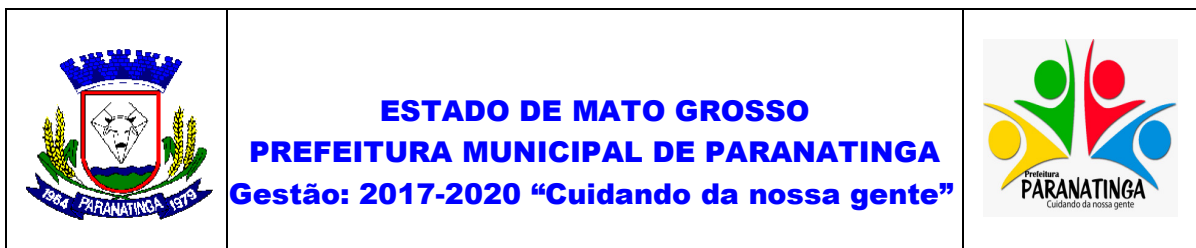
| | | | | | |
|-----|--------|---|---------|-------|--------------|
| 138 | 335848 | MESA COM 02 GAVETAS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 X 0,60M E ALTURA DE 0,80M, COM ESTRUTURA EM AÇO E CONFECCIONADA EM AGLOMERADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES NA COR CINZA, ACABAMENTO EM MELANÍMICO NA COR CINZA. | UNIDADE | 4,00 | R\$ 298,58 |
| 139 | 17991 | MESA DE ESCRITORIO EM L. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 2,00 | R\$ 544,84 |
| 140 | 991472 | MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L ACOMPANHADO DE MODULO CPU E GAVETEIRO COM 4 GAVETAS. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 5,00 | R\$ 479,88 |
| 141 | 492517 | MESA DE ESCRITORIO MEDINDO 120 X 60 COM 2 CAVETAS. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 23,00 | R\$ 298,50 |
| 142 | 342476 | MESA DE REUNIAO 8 LUGARES - (200 X 80 CM) - Serao fornecidas mesas de reunião oval, medindo 2000 x 1000 x 750 mm com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil da PVC preto 180, Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 24,00 | R\$ 941,00 |
| 143 | 347483 | MESA DE SOM - USB XENYX OU SIMILAR,12 CANAIS, mixer analogico de baixissimo ruido e grande headroom, pre amplificadores para microfone de altissimo desempenho xenyx, compressores de estudio com unico potenciometro de todos os canais mono | UNIDADE | 2,00 | R\$ 2.274,66 |
| 144 | 342477 | MESA DE TRABALHO - Serao fornecidas mesas para professores, medindo 1200 x 600 x 750 mm em tampo em melamina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil da PVC , e acabamento em fita de PVC sobre estrutura, Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 60,00 | R\$ 700,00 |
| 145 | 347494 | MESA ESCRITORIO - (escrivania) material mdf, tamanho 1,20x60 cm, com duas gavetas, com chave. Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 4,00 | R\$ 298,00 |
| 146 | 497855 | MESA PARA ESCRITORIO EXECUTIVE MATERIAL MDF/MDF, ALTURA (CM) 75, LARGURA (CM) 143, PROFUNDIDADE (CM) 68, Certificado ABNT NBR 13966:2008 | UNIDADE | 1,00 | R\$ 609,80 |
| 147 | 991412 | MESA PARA COMPUTADOR - COM PORTA TECLADO, EM MADEIRA, EM FORMICA, NA COR BRANCA, COM TAMPO RETANGULAR, COM 1,5 CM, COM 60 CM ALT., COM ESTRUTURA METALICA, RETANGULAR, EM CHAPA 16, PINTURA EM EPOXI NA COR CINZA, SEM PAINEL FRONTA. | UNIDADE | 32,00 | R\$ 544,84 |
| 148 | 347455 | MESA PARA COMPUTADOR- formato em L, 1,30 cm x 1,00 x 0,50, com 2 gavetas, em madeira MDF | UNIDADE | 14,00 | R\$ 539,93 |
| 149 | 336205 | MESA PARA COZINHA - com pedra de granito na cor cinza 1,80m de comprimento por 1m de largura com a espessura de 2cm. cada peça medindo 3,84m | UNIDADE | 12,00 | R\$ 425,00 |
| 150 | 338700 | MESA PARA IMPRESSORA EM AÇO / FERRO TAMANHO 50 X 40 X 70 CM TAMPO EM MADEIRA MDP / MDF / SIMILAR | UNIDADE | 32,00 | R\$ 599,93 |
| 151 | 342478 | MESA PARA REFEITORIO - Mesas retangular monobloco com bordas arredondas, medindo 1.80 x 0,80 com estrutura retangular em aco 50 x 30 mm parede 1,2 o tampo sera em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm revestido em sua face superior em laminado | UNIDADE | 30,00 | R\$ 609,80 |
| 152 | 350002 | MICRO COMPUTADOR - Com processador Intel core i 7, SIMILAR ou superior, 2310 2.9 GHz, memoria 6GB, HD | UNIDADE | 35,00 | R\$ 3.509,50 |





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”




| | | | | | |
|-----|--------|---|---------|-------|--------------|
| | | 1TB, DVD-RW, Monitor LCD 18,5 Widescreen, Wireless, Windows 8, teclado, mouse e caixa de som | | | |
| 153 | 991396 | MICROCOMPUTADOR - COMPLETO 8ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I7-8700, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMORIA DE 8GB DDR4 UNIDADE DE DISCO OPTICA DVD+/-RW, DISCO RIGIDO M.2 DE 256GB, SATA BCC CLASSE 20, MONITOR DE 21.5", MOUSE E TECLADO CAIXA DE SOM INCLUSOS | UNIDADE | 15,00 | R\$ 5.404,00 |
| 154 | 991385 | MICROCOMPUTADOR - DO TIPO DESKTOP, COM PROCES. I5 - 1150, SIMILAR OU SUPERIOR, MEM. RAM DE 8GB, DISCO RÍGIDO (HD) DE 1 TERA, GRAV. DE DVD/CD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COMP. COM MON. LED LCD 18,5 POLEG., TECLADO E MOUSE, ACOMP.: CABOS, MANUAIS, DRIVERS E SOF. DE INSTAL. | UNIDADE | 2,00 | R\$ 4.841,00 |
| 155 | 991397 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO - 8ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I7-8700, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMORIA DE 16GB HD 2TB DDR4 UNIDADE DE DISCO OPTICA DVD+/-RW, DISCO RIGIDO M.2 DE 256GB, SATA BCC CLASSE 20, MONITOR FULL DE 27", WINDOS 10 MOUSE E TECLADO CAIXA DE SON INCLUSOS | UNIDADE | 12,00 | R\$ 5.404,00 |
| 156 | 991399 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO 8ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I3, SIMILAR OU SUPERIOR, HD 1TB MEMORIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MINIMO 21 WINDOWS 10 PRO. MOUSE E TECLADO CAIXA DE SON INCLUSOS | UNIDADE | 36,00 | R\$ 3.492,00 |
| 157 | 991398 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO 8ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5, SIMILAR OU SUPERIOR, HD 1TB MEMORIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MINIMO 21 WINDOWS 10 PRO, MOUSE E TECLADO CAIXA DE SON INCLUSOS | UNIDADE | 41,00 | R\$ 4.841,00 |
| 158 | 991400 | MICROCOMPUTADOR- ESTACAO DE TRABALHO TIPO ALL IN ONE COM 8ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SIMILAR, HD 1TB MEMORIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MINIMO 22 WINDOWS 10 PRO. COMPLETO MOUSE E TECLADO CAIXA DE SON INCLUSOS | UNIDADE | 4,00 | R\$ 3.492,00 |
| 159 | 991401 | MICROCOMPUTADOR- ESTACAO DE TRABALHO TIPO ALL IN ONE COM 8ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SIMILAR, HD 1TB MEMORIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MINIMO 22 WINDOWS 10 PRO. COMPLETO MOUSE E TECLADO CAIXA DE SON INCLUSOS | UNIDADE | 1,00 | R\$ 4.841,00 |
| 160 | 991402 | MICROCOMPUTADOR- ESTACAO DE TRABALHO TIPO ALL IN ONE COM 8ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I7 OU SIMILAR, HD 1TB MEMORIA 8GB DDR4 COM MONITOR FULL HD MINIMO 22 WINDOWS 10 PRO. COMPLETO MOUSE E TECLADO CAIXA DE SON INCLUSOS | UNIDADE | 2,00 | R\$ 5.404,00 |
| 161 | 497944 | MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL -de mesa com base e haste flexivel , constituído de: tipo goose neck (com haste minima de 45 centimetro de comprimento) com capsula a condensador base para mesa e suporte flexivel tipo | UNIDADE | 23,00 | R\$ 450,00 |
| 162 | 497945 | MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL -tipo lapela cardioide, alta sensibilidade e som natural, sem fio com frequencia de 50 a 17.000hz, com alcance minimo de 50 | UNIDADE | 17,00 | R\$ 450,00 |



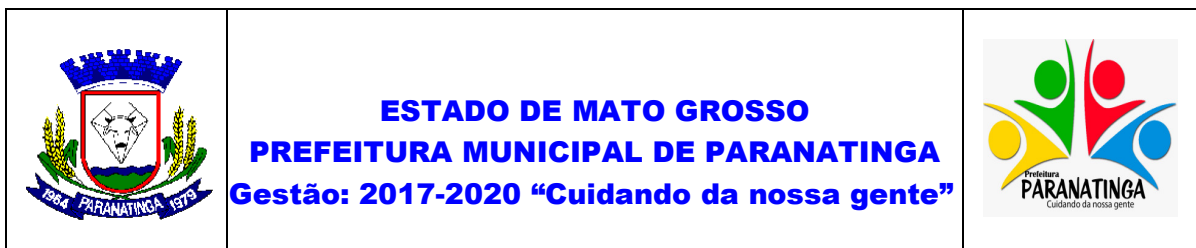
| | | | | | |
|-----|--------|--|---------|-------|--------------|
| | | metros,contituido de: receptor com fonte de alimentacao 110/220v ac, transmissor alimentadobateria | | | |
| 163 | 325920 | MONITOR AOC 18,5 LED | UNIDADE | 14,00 | R\$ 465,00 |
| 164 | 991408 | MONITOR DE VIDEO - LED FULL HD 27 POLEGADAS. | UNIDADE | 6,00 | R\$ 965,48 |
| 165 | 991386 | MONITOR DE VIDEO - TAMANHO 21,5 POLEGADAS,RESOLUCAO GRAFICA 1920X1080 60WZ (FULL HD),LED,ANGULO DE VISAO MINIMO DE 90° HORIZONTAL X 65° VERTICAL,TELA FORMATO WIDESCREEN,CONT. DE AJUSTE: DIGITAL, AJUSTE DE ALT. COM ELEVACAO MIN.DE 10CM,AJUS...ACOMP... | UNIDADE | 7,00 | R\$ 640,64 |
| 166 | 492444 | MONITOR DE VIDEO 21 POLEGADAS PARA COMPUTADOR COM ENTRADA PARA SUPER VIDEO E VIDEO COMPOSTO VIDEO ANALOGICO E USB PARA HISTEROSCOPIA, 1280X1024ALIMENTACAO 220 VOLTS 60HZ, GARANTIA MININA DE UM ANO PARA PECAS E SERVICOS 1TB,..... | UNIDADE | 7,00 | R\$ 640,64 |
| 167 | 497847 | MONITOR- LED, 18 POLEGADAS | UNIDADE | 15,00 | R\$ 435,00 |
| 168 | 333311 | MOUSE SEM FIO AUTOMATICO C/SCROLL TRES BOTOES SENDO UM BOTAO | UNIDADE | 20,00 | R\$ 65,76 |
| 169 | 492460 | MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - com tecnologia de impressao jato de tinta de 4 cores (CMYK), tamanho minimo de goticula de tinta; 3 picolitros, resolucao maxima de impressao: ate 5760 x 1440 dpi de resolucao otimizada em varios | UNIDADE | 21,00 | R\$ 1.277,29 |
| 170 | 497946 | NOBREAK - 600VA | UNIDADE | 50,00 | R\$ 407,50 |
| 171 | 991388 | NOBREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, 1200 VA, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO, TECNOLOGIA BATTERY SAVER. REGULACAO ON-LNE, CONECTOR ENGATE RAPIDO. TENSAO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMATICO 115-127 220 V. ENTRADA PARA 5 TOMADAS... | UNIDADE | 83,00 | R\$ 770,58 |
| 172 | 492445 | NOBREAK - TIPO NOBREAK MÍNIMO DE 800VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V OU 220V E SAÍDA115V;o CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA TIPO ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA EXTERNA. TOMADAS DE SAÍDA 04 NO PRÓPRIO APARELHO; TODAS NO PADRÃO NBR 14136 | UNIDADE | 47,00 | R\$ 770,58 |
| 173 | 342421 | NOTEBOOK - comprocessador intel core i7 OU SIMILAR, 2310 2.9 GHZ memoria 6 BG, HD 1TB , cravador CD/DVD-RW, TELA LCD 15.6 Wireless TELA touchscreen | UNIDADE | 21,00 | R\$ 5.228,99 |
| 174 | 991423 | NOTEBOOK - VAIO FIT 15S CORE I7 OU SIMILAR, WINDOWS 10 PRO, 8GB, 1TB, 15.6 MODELO VJF155F11X B0311B | UNIDADE | 23,00 | R\$ 5.228,99 |
| 175 | 347448 | NOTEBOOK Empresarial c/ Intel Core-Processador Intel Core i3-6100U ou similar, (Dual Core, 2.3 GHz, Cache de 3MB, com Intel HD Graphics 520) - Memória de 4GB, DDR3L, 1600 MHz, (1x4GB). | UNIDADE | 4,00 | R\$ 3.900,00 |
| 176 | 497947 | PALLET PLASTICO VAZADO fabricado em PP (polipropileno) ,na cor preta. Medidas padrao PBR; 1,0x1,2x0,15 mts (larguraxcomprimentoxaltura)carga estatica :4 toneladas (4000kg), carga dinamica;1,6 toneladas (1600kg) | UNIDADE | 48,00 | R\$ 220,60 |
| 177 | 497948 | PARAFUSADEIRA - sem fio manobavel ,reversivel ,2 posicoes ,capacidade: parafuso m3 a m8 2300rpm,3000ipm, torque max. 20nm, composto de:bateria recarregavel (ion e litio)7,2 volts, carregador de bateria 127v, maleta, coldre,bit e | UNIDADE | 2,00 | R\$ 486,00 |

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p> |  |
|---|---|---|

| | | | | | |
|-----|--------|--|---------|--------|--------------|
| 178 | 991473 | PEDESTAL PARA PARTITURA MUSICAL, DOBRAVEL ESTRUTURA FERRO - | UNIDADE | 5,00 | R\$ 76,00 |
| 179 | 497949 | PIPOQUEIRA - Pipoqueira eletrica,com capacidade de ate 5 kg de pipoca por hora, sendo 150gr de milho a cada 2 minutos, construida em aco inoxidavel , laterais em vidro temperado, maior resistencia contra altas temperaturas, pipoca doce e | UNIDADE | 4,00 | R\$ 1.149,00 |
| 180 | 350007 | PIROGRAFO PALANTE - Acompanha kit de pontas FN1 (com 5 pontas, 1 rolinho de fio niquel cromo e 2 parafusos) e uma chave de fenda. 5 temperaturas. Voltagem: 110 / 220 V (Bivolt). Caixa de Madeira. Modelo da caneta que acompanha Piropen- | UNIDADE | 15,00 | R\$ 300,00 |
| 181 | 335862 | PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM) | UNIDADE | 100,00 | R\$ 135,40 |
| 182 | 29140 | PRATELEIRA DE ACO COM 05 DIVISORIAS | UNIDADE | 43,00 | R\$ 367,00 |
| 183 | 497950 | PRENSA HIDRAULICA 15 TONELADAS MANUAL - Valvula de sobrecarga, pistao com retorno automatico, mesa de trabalho com altura ajustavel. Manometro bem posicionado ,para uma facil leitura. Capacidade :15 toneladas. Altura da prensa :1198mm.largura interna | UNIDADE | 1,00 | R\$ 1.076,00 |
| 184 | 350009 | PROJETOR MULTIMIDIA - Projetor com dimensao L x P x A 297 x 244 mm. Lampada - Vida Util (horas): Ate 10.000 horas (Modo Eco) Ate 5.000 horas (Modo Normal). Brilho: 3000 ANSI Lumens em Cores 3000 ANSI Lumens em Branco. Distancia de | UNIDADE | 12,00 | R\$ 2.482,00 |
| 185 | 497951 | PURIFICADOR DE AGUA - agua gelada suficiente para 30 pessoas , armazenamento de agua gelada de 2 litros ,medida total A39,5xI30,5xp37cm, temperatura media da saida de agua 8°C, vida util do elemento filtrante 4.000 litros, temperatura | UNIDADE | 55,00 | R\$ 650,00 |
| 186 | 497884 | PURIFICADOR DE AGUA - em aco carbono natural/gelada, para voltagem de 110 ou220 v, com dimensoes de 040x030x037 cm fixacao na parede ou sobre balcao | UNIDADE | 1,00 | R\$ 664,10 |
| 187 | 497891 | PURIFICADOR DE AGUA FR600 PRATA potencia (w) 90 (w) (220) , com torneiras alimentacao 220v, cm deposito de agua em aco inox com serpentina externa, facilita a higienizacao e nao altera as propriedades da agua, nanotecnologia , | UNIDADE | 3,00 | R\$ 703,00 |
| 188 | 489622 | PURIFICADOR DE AGUA PE 10B BRANCO BIVOLT - Opcoes de temperatura natural e fria, material plastico bandeja coletadora de residuos removivel. Filtro de carvão ativado e polipropileno. Tipo de instalacao hidraulica, alimentacao energia | UNIDADE | 18,00 | R\$ 703,00 |
| 189 | 497952 | QUADRO BRANCO 3,00X1,20M- serao fornecidos quadros brancos tipo lousa magnetica, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade propria para | UNIDADE | 50,00 | R\$ 699,62 |
| 190 | 991406 | RACK - PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS DE REDE,PADRAO: 19", EM ACO SAE, COM PORTA E VISOR EM ACRILICO E PINTURA EM EPOXI, 01 MONITOR LCD DE 17", SWITCH KVM E NOBREAK DE 3KVA,CAPACIDADE DE 36U, MEDINDO 19" X 36U X 870MM DE PROFUNDIDADE,COM 04 VENTILAD | UNIDADE | 1,00 | R\$ 865,80 |
| 191 | 991418 | REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 345 LITROS, GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROST-FREE , | UNIDADE | 11,00 | R\$ 2.742,00 |

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”</p> |  |
|---|---|---|

| | | | | | |
|-----|--------|--|---------|-------|--------------|
| | | REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA CLASSIFICACAO ENERGETICA "A" VOLTAGEM 127/220 V | | | |
| 192 | 335859 | REFRIGERADOR 261 LITROS 1 PORTA DEGELO CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 110V KWH/MES 23.9 - 220V PESO DO PRODUTO: 64KG , LARGURA: 63,1 CM, ALTURA: 169,8 CM, PROFUNDIDADE: 69,5 CM. | UNIDADE | 10,00 | R\$ 1.843,48 |
| 193 | 333595 | REFRIGERADOR CLEAN FROST FREE 342LTS - voltagem 220v classe A selo procel qualidade garantida pelo inmetro | UNIDADE | 12,00 | R\$ 2.620,00 |
| 194 | 991500 | REFRIGERADOR CLEAN FROST FREE 475LTS - voltagem 127V/220v classe A selo procel qualidade garantida pelo inmetro | UNIDADE | 13,00 | R\$ 3.311,42 |
| 195 | 497953 | RETIFICA PNEUMATICA - Mini retifica reta pneumatica 1/4 pol 22000RPM. Dados do produto : Ferramentas pneumáticas de movimento rotativo nao reversivel são indicadas para acabamento dimensional por excelencia e sao muito uteis em | UNIDADE | 1,00 | R\$ 361,42 |
| 196 | 991407 | ROTEADOR - WIRELESS ACCESS POINT DE TETO DUAL BAND UNIFI AC LR, USO INTERNO, VELOCIDADE 2,4 GHZ 450 MBPS, E 5GHZ, MODO DE POE 24V. | UNIDADE | 7,00 | R\$ 334,83 |
| 197 | 991403 | ROTULADOR - ELETRONICO PORTATIL PT 80, COM FUNCAO DE DATA E HORA, DISPLAY LCD COM 12 CARACTERES, IMPRIME ATE DUAS LINHAS, DESIGN QUE SE ADAPTA A SUAS MAOS, PRECISAO NA DIGITACAO COM TECLADO QWERTY, 9 OPCOES DE ESTILOS PARA CONFIGURAR O TEXTO, 2 OPCOE | UNIDADE | 1,00 | R\$ 221,23 |
| 198 | 497954 | SERRA TICO -TICO - potencia de 720w ,golpes po min 800 -2.800gpm, capacidade ; aco 10mm (3/8), madeira 135mm (5 5/16"), massa (peso) 1,9 kg, com avanço pendular ,cabo de energia de 2,5m. Tensao de 220v. Manual em Portugues . | UNIDADE | 2,00 | R\$ 1.206,78 |
| 199 | 991474 | SUPORTE PARA CAIXA DE SON CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CAPO TRIPÉ DESMONTAVEL DIMENSAO REGULAVEL COM MINIMO 105 EM MAXIMA 195 DE ALTURA, TRIPE DESMONTAVEL | UNIDADE | 3,00 | R\$ 153,95 |
| 200 | 497955 | TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho em material plastico ,semiautomatica, capacidade de roupa seca de 15kg, eficiencia energetica classe A,painel de controle mecanico, tipo de agua fria, abertura superior, agua fria, dispenser para sabao e amaciante | UNIDADE | 15,00 | R\$ 609,21 |
| 201 | 333253 | TECLADO ENTRADA USB | UNIDADE | 6,00 | R\$ 34,56 |
| 202 | 497877 | TECLADO WIRELESS TIPO SEM FIO 2.4GHZ ALFANUMERICO, 107TECLAS, POSICAO HORIZONTAL, PADRAO ABNT2. | UNIDADE | 16,00 | R\$ 112,00 |
| 203 | 340324 | TELA DE PROJECAO PARA DATASHOW COM PE TAMANHO 180 x 180 | UNIDADE | 14,00 | R\$ 567,33 |
| 204 | 335633 | TELA PARA PROJETO 1,80 X 1,80 M MATERIAL DA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E ALUMÍNIO (COM TRIPÉ), AJUSTE DA TELA COM ACIONAMENTO TELA COM ACABAMENTO RETRÁTIL (FUNCION TIPO ROLO), TELA C/ ACABAT EM COURVIN, MATERIAL (LONA PLÁSTICA - TRAÇADO POR FILAM | UNIDADE | 24,00 | R\$ 710,76 |
| 205 | 496519 | TELEFONE COM FIO - Pleno grafite, possui tres volumes e dois timbres de campainha | UNIDADE | 10,00 | R\$ 64,46 |
| 206 | 991416 | TELEFONE DIGITAL PARA SER USADO NA SECRETARIA | UNIDADE | 12,00 | R\$110,83 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”

| | | | | | |
|-----|--------|--|---------|-------|--------------|
| | | MODELO GIGASET CL 6010 SEM FIO | | | |
| 207 | 347451 | TELEFONE SEM FIO - Identificacao de chamada, agenda telefonica, realizacao e atendimento de chamadas | UNIDADE | 15,00 | R\$ 119,33 |
| 208 | 324996 | TELEFONE SEM FIO DIGITAL SERA INSTALADO NA CENTRAL DO APARELHO TELEFONCO. | UNIDADE | 6,00 | R\$ 142,66 |
| 209 | 497828 | TELEFONE SEM FIO TS 40 C BASE +RAMAL | UNIDADE | 4,00 | R\$ 116,54 |
| 210 | 347467 | TELEVISAO - 42 polegadas, led, full hd, | UNIDADE | 19,00 | R\$ 1.733,76 |
| 211 | 496555 | TELEVISAO SMART TV - Led 55 PH55A17DSGWA4K Ultra HD 4K com conversor digital 3HDMI 2 USB WI-FI Sleep Timer e closrd cation 60 HZ preta | UNIDADE | 2,00 | R\$ 2.629,66 |
| 212 | 342423 | TELEVISAO SMART TV 32 - DE LCD 32 com entrada para HDTV E HDMI e digital crytal clear resolucao de 1366 x 768p profundidade 9,20 cm peso 18.00kg | UNIDADE | 32,00 | R\$ 1.080,22 |
| 213 | 496526 | TELEVISAO SMART TV 42 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL WI-FI INTEGRADO, 1 USB, 2 HDMI COM WBOS 3.5 SISTEMAS DE SOM VIRTUAL SURROUND PLUS | UNIDADE | 32,00 | R\$ 2.702,66 |
| 214 | 991405 | TESTADOR DE CABO DE REDE - TIPO: TESTADOR DE PORTA,PADRAO DE CABOS PASSIVEIS: CABO USB,COMPATIBILIDADE COM CONECTORES RJ11 E RJ45 | UNIDADE | 2,00 | R\$ 212,79 |
| 215 | 497956 | TORNO DE BANCADA Nº 8- Descricao : Fuso em aco laminada com rosca trapezoidal permitindo abertura e fechamento leve com aperto firme e seguro dos mordentes. Fuso e manipulo bicromatizado para total protecao contra oxidacao. | UNIDADE | 1,00 | R\$ 246,56 |
| 216 | 991475 | TRANSFORMADOR 75WTS BIVOLT | UNIDADE | 2,00 | R\$ 238,19 |
| 217 | 497899 | TV SMART TV LED 32 HD +SUPORTE DE PAREDE | UNIDADE | 9,00 | R\$ 1.087,22 |
| 218 | 350006 | VENTILADOR DE COLUNA - Ventilador de coluna, 03 velocidades, helice diâmetro 40 cm. Oscilação horizontal automatica. Inclinação vertical regulavel. Coluna telescopica com altura ajustavel: 42 cm, grade removivel. porta-fio.Baixo | UNIDADE | 40,00 | R\$ 133,14 |
| 219 | 350011 | VENTILADOR DE PAREDE - Vendilador de Parede Com: 50 Diametro Grade De Meta Helice: 3 Pas: Voltagem: Bivolt, Cores: Branco, Preto, Prata ou Cromado: Controle De Velocidade rotativo RPM: 1.430; Vazao : 230 m/min: consumo : 0,20 kWh IINHA gOLD 200w: | UNIDADE | 60,00 | R\$ 144,69 |
| 220 | 496497 | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 3 VELOCIDADES BIVOLT PRETO | UNIDADE | 40,00 | R\$ 159,11 |

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

02 – Gabinete do Prefeito

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administrativo

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1008 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – Gabinete Prefeito



4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(01)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

03 – Secretaria Municipal de Finanças

001 – Gabinete do Secretário

04 – Administração

123 – Administração Financeira

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1017 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – Sec. Finanças e Dpto.

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(55)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

001 – Gabinete do Secretário

04 – Administração

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1011 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – Sec. Administração

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(79)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

007 – Procon

04 – Administração

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1009 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – PROCON

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(100)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

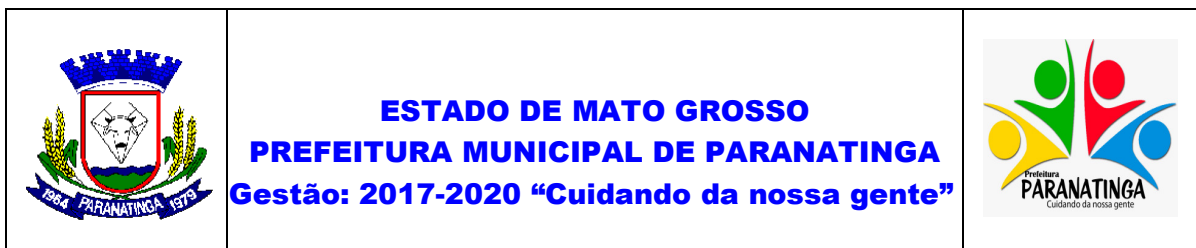
001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0010 – Gestão do SUS

1133 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes –



4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(112)
 Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde
 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
 10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0011 – Atenção Básica

1144 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(137)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Fonte. 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

Fonte. 47: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal – Bloco Invest.

Órgão:

05 – Secretaria Municipal de Saúde
 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
 10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0014 – Vigilância em Saúde

1063 – Aquisição Veículos e Equipamentos e Materiais Permanentes

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(250)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Fonte. 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 12 – Educação

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira

1022 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Educação

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(259)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 002 – Departamento de Educação



12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0005 – Educação: Responsabilidade de Todos

2040 – Manutenção do Salário Educação

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(294)

Fonte 15: Transferência de recursos do Fundo Nacional do Desenv. Da Educação – FNDE

Órgão:

07 – Secretaria de Esportes e Lazer

001 – Gabinete do Secretário

27 – Desporto e Lazer

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira

1027 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Esporte

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(403)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social

001 – Gabinete do Secretário

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1020 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Assist. Social e Depto.

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(550)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social

003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0015 – Proteção Social Especial

1071 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes –

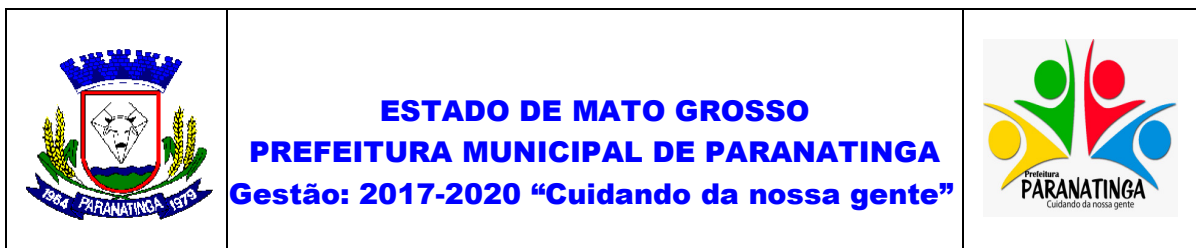
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(577)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Fonte. 43: Transferências de recurso do estado para ações de Assistência Social

Órgão:

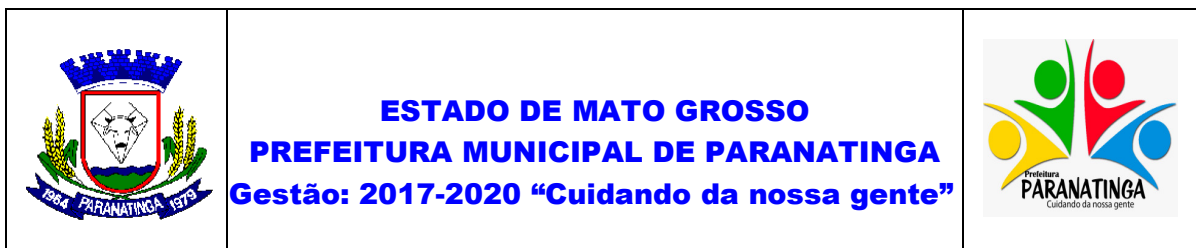


08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social
003 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0016 – Proteção Social Básica
2091 – Implantação e Manutenção do Serviço de Convivência
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(618)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.
Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Órgão:
08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social
003 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0016 – Proteção Social Básica
2090 –Manutenção do Programa Bolsa Família
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(619)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.
Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Órgão:
09 – Secretaria de obras Serviços Urbanos
001 – Gabinete do Secretário
15 – Urbanismo
122 – Administração Geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1023 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de obras
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(424)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:
10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
001 – Gabinete do Secretário
04 – Administração
122 – Administração geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1025 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de Agricultura
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot. (458)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.



Órgão:

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
001 – Gabinete do Secretário
04 – Administração
122 – Administração Geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1024 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de Meio Ambiente
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(479)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

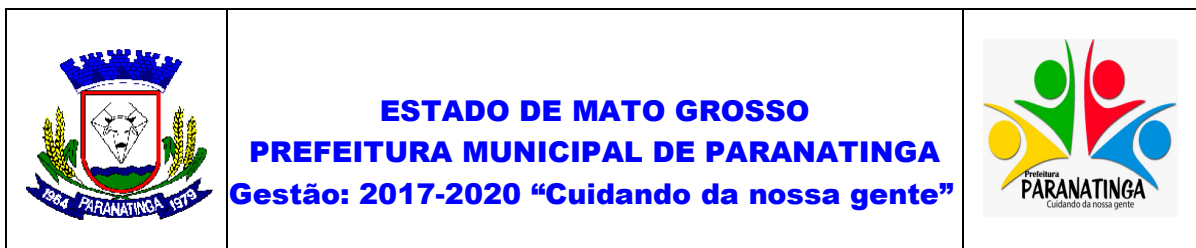
Órgão:

13 – Secretaria Municipal de Transportes
001 – Gabinete do Secretário
26 – Transporte
122 – Administração Geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1026 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de Transportes
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(518)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

8 – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;
- 8.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.
- 8.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.
- 8.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 8.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 8.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 8.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- 8.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.



8.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

8.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

8.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

8.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

8.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

8.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.

c) Como condição para celebração do contrato/ARP e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Paranatinga - MT, 23 de Junho de 2020.

Rejane Marques de Arruda
Secretária Municipal de Administração
Portaria 012/2020



ANEXO II

(papel timbrado da empresa)

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

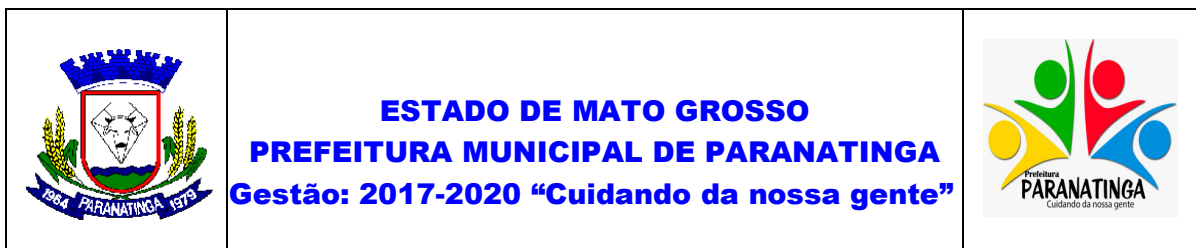
- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do



sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

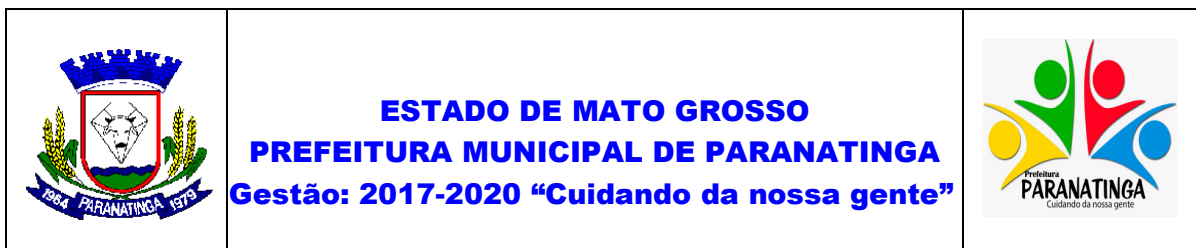
DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO II-A

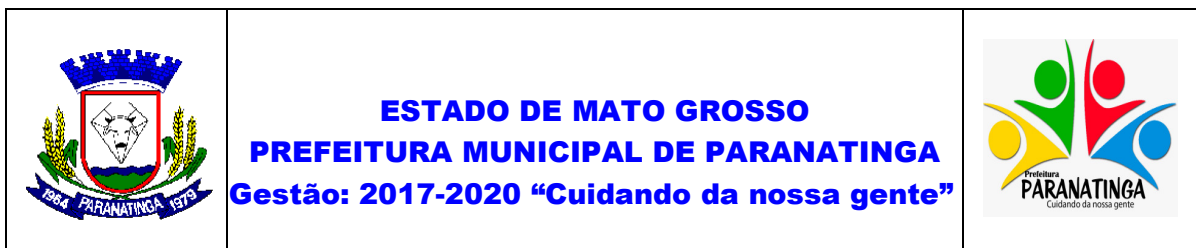
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

| | |
|--|---------------------|
| Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) | |
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| ME/EPP: () SIM () Não | |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo II-B
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

| |
|------------------------------|
| Célula de Apoio (corretora): |
| Endereço: |
| CNPJ: |

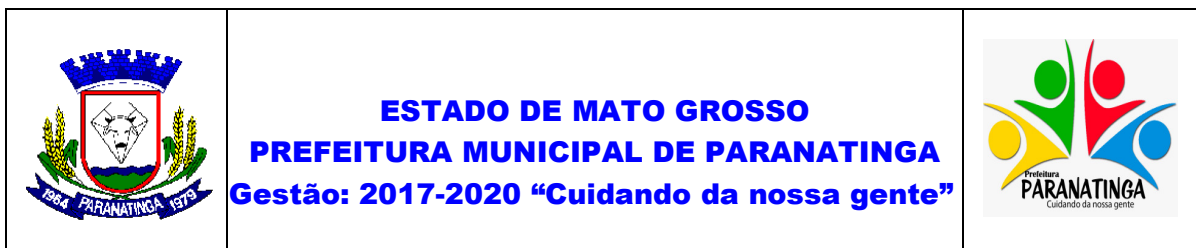
6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____



(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO II-B
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

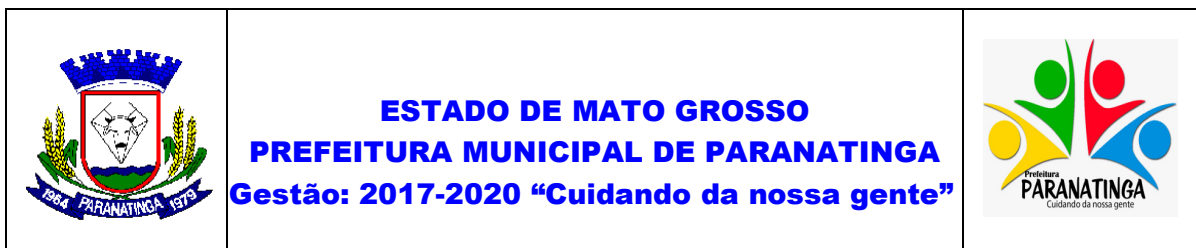
| | | |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: | | |
| CNPJ/CPF: | | |
| Operadores | | |
| 1 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| 2 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| 3 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
 Prefeitura Municipal de Paranatinga
 Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2020

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço) vem através desta apresentar proposta para o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais Permanentes**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Validade da Proposta: 60 dias
 Prazo de Início: Conforme edital
 Condições de Pagamento: Conforme edital
 Valor ITEM da Proposta: 0,00 (.....)

PROPOSTA DE PREÇOS

Descrição do Objeto Licitado.

| SEQ. | COD. ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|--------------------|-----------|----------------------------|-------|------|--------|---------------|---------------|
| | | Descrição completa do item | | | | 00,00 | 00,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 000,00 | 000,00 |

Valor Global por extenso: R\$0,00 (.....)

- Declaramos para os devidos fins que cumpriremos a execução do serviço de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato.
- Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas com peças, pneus e manutenção do veículo).

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa - CNPJ/Carimbo



ANEXO IV
PROCURAÇÃO PARTICULAR CREDENCIAMENTO/ASSINATURA DE
CONTRATO

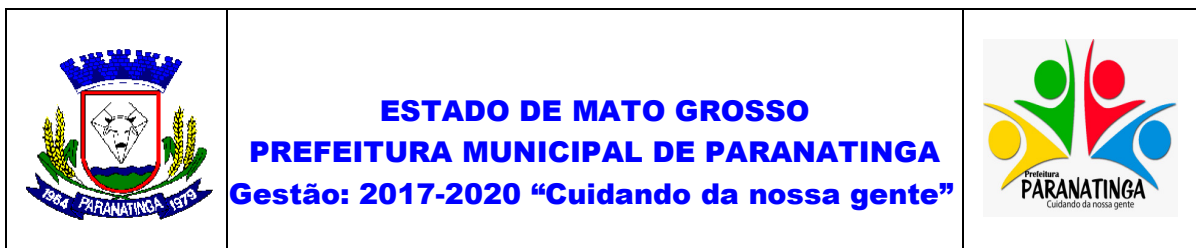
A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2020 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

AVISO: O CONTRATO/ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO VENCEDOR DO CERTAME, DEVERÁ SER ASSINADO E ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANEXO A SEDE DA PREFEITURA DE PARANATINGA.



ANEXO V
MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa),
CNPJ Nº....., localizada à
....., declara, em conformidade
com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este
certame licitatório de nº ____/2020.

....., dede 2020

Diretor ou Representante Legal



ANEXO VI
MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° __ /2020

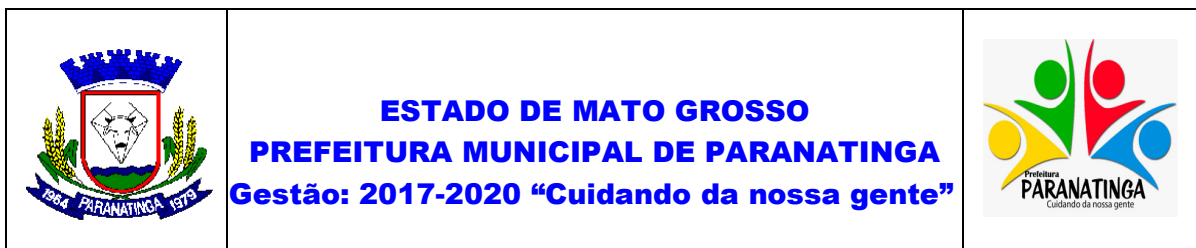
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
PARA: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM
RESTRICÃO

A..... (razão social da empresa),
 CNPJ N°....., localizada à
, declara, em conformidade com
 a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame
 licitatório de n° _____/2020 exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ **validade** _____
 _____ **validade** _____
 _____ **validade** _____

....., de de 2020.

Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII
MODELO

(papel timbrado da empresa)

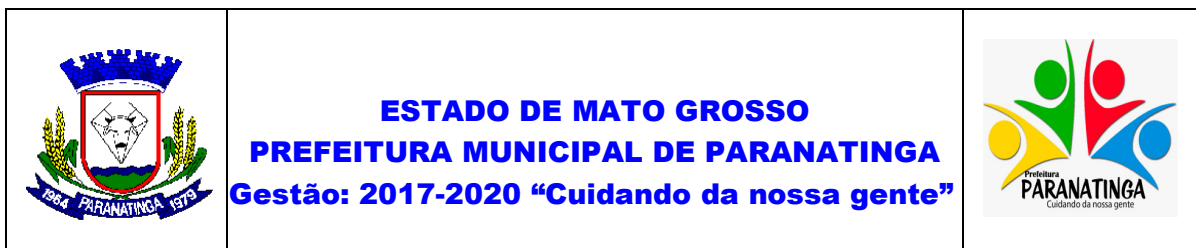
PREGÃO Nº __ /2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.(ª) _____, empresário ou sócios da microempresa _____ com sede na _____, (*endereço completo*), constituída nessa Junta Comercial, em ____/____/____, sob NIRE nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº _____ declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



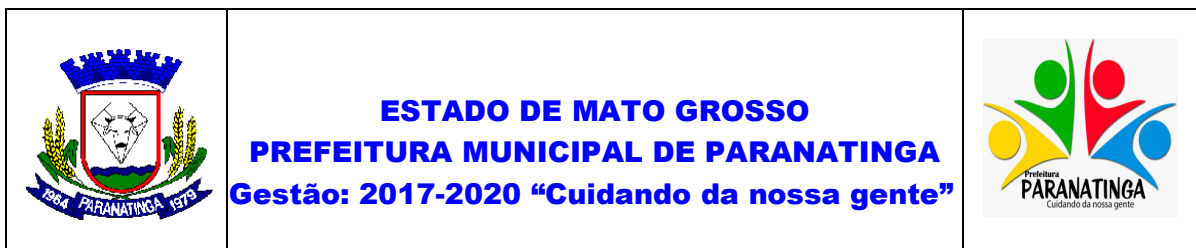
ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO

A empresa (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
CNPJ/Carimbo



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CF/88**

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço)

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº __/2020, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x” conforme o caso):

- () não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

ANEXO X

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

ANEXO X

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO ____/2020**

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXX-XXX**, Telefones nº **(XX) XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido na licitação **PREGAO ____/2020**; enquanto o objeto **MEDIATO** será contratação da empresa _____ **CNPJ**: _____ visando o fornecimento do produto constante do aludido Anexo I que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

1.2.1. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § 2, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

| Seq. | Código | Descrição do Serviço | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|----------------------|---------|------|----------------|-------------|
| | | | | | | |



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Regularmente convocado para retirar no setor de licitações e contratos e assinar esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante nesta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. Durante o prazo de validade da ARP, a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante no **MAPA COMPARATIVO**, conforme cláusula segunda desta ARP.

CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência.

6.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos.

6.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

6.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos produtos será realizada pelo Gestor da ARP.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;
- 7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.
- 7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.
- 7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- 7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- 7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:
- 7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.
- 7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.
- 7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.
- 7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

10.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

10.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

10.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária(**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

10.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

10.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

10.9. No prego a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

10.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos; e

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

11.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

12.1 O valor acordado será irreeajustável no período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO
GERENCIADOR**

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos á presente ARP, a seguir especificados:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

- a) modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta das dotações orçamentárias:

Órgão:

02 – Gabinete do Prefeito

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administrativo

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1008 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – Gabinete Prefeito

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(01)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

03 – Secretaria Municipal de Finanças

001 – Gabinete do Secretário

04 – Administração

123 – Administração Financeira

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1017 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – Sec. Finanças e Dpto.

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(55)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

001 – Gabinete do Secretário

04 – Administração

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1011 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – Sec. Administração

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(79)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

007 – Procon
04 – Administração
122 – Administração Geral
0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira
1009 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes – PROCON
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(100)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:
05 – Secretaria Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0010– Gestão do SUS
1133 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes –
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(112)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Órgão:
05 – Secretaria Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0011 – Atenção Básica
1144 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(137)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Fonte. 42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado
Fonte. 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal
Fonte. 47: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal – Bloco Invest.

Órgão:
05 – Secretaria Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiológica
0014 – Vigilância em Saúde
1063 – Aquisição Veículos e Equipamentos e Materiais Permanentes
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(250)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Fonte. 46: Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes Gov. Federal

Órgão:
06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

12 – Educação

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira

1022 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Educação

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(259)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0005 – Educação: Responsabilidade de Todos

2040 – Manutenção do Salário Educação

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(294)

Fonte 15: Transferência de recursos do Fundo Nacional do Desenv. Da Educação – FNDE

Órgão:

07 – Secretaria de Esportes e Lazer

001 – Gabinete do Secretário

27 – Desporto e Lazer

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira

1027 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Esporte

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(403)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social

001 – Gabinete do Secretário

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira

1020 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Assist. Social e Depto.

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(550)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social

003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0015 – Proteção Social Especial

1071 – Aquisição de Equip. Veículos e Materiais Permanentes –

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(577)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Fonte. 43: Transferências de recurso do estado para ações de Assistência Social

Órgão:

08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social

003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0016 – Proteção Social Básica

2091 – Implantação e Manutenção do Serviço de Convivência

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(618)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Órgão:

08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social

003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0016 – Proteção Social Básica

2090 – Manutenção do Programa Bolsa Família

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(619)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Órgão:

09 – Secretaria de obras Serviços Urbanos

001 – Gabinete do Secretário

15 – Urbanismo

122 – Administração Geral

0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira

1023 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de obras

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(424)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

001 – Gabinete do Secretário

04 – Administração

122 – Administração geral

0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira

1025 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de Agricultura

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot. (458)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Órgão:

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
001 – Gabinete do Secretário
04 – Administração
122 – Administração Geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1024 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de Meio Ambiente
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(479)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Órgão:

13 – Secretaria Municipal de Transportes
001 – Gabinete do Secretário
26 – Transporte
122 – Administração Geral
0001 – Gestão e Manutenção Administração e Financeira
1026 – Aquisição de Veículos e Equipamento para a Sec. de Transportes
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....Dot.(518)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Diário Oficial de Contas (DOC), em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

18.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, ____ de ____ de 2020.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXX
CPF n°. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXX
CPF n°. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO XI
MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2020

Codigo Reduzido.:xxxxxx

Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX

Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX

Elemento...4490.52.00.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PESSOA JURIDICA**

Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor..: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fone: (XX)XXXX-XXXX

Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX

Bairro..: XXXXXXXX

CEP: XX.XXX.XXX

Insc.Est:XXXXXX

Cidade..: PARANATINGA

UF.: MT

Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Banco...: 000 Ag.:Cta.:

- N° Licit: ____/____

Tipo de Despesa..: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX

Especificacao....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação.: XX.XXX,XXX

Valor Empenhado...: XX,XXX

Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX

Valor Por Extenso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA

ORDENADOR DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ XXX,XXX conforme comprovantes.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

PARANATINGA, ____/____/2020.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Contador

CRC - CRC-MT 006413/0-0

DÉBORA GOMES BEZERRA

Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL